

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 104

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 20 de junho de 2017

## Comissão de Educação discute cenário da dança no Estado

Foi o primeiro debate na Casa a trazer a expressão como elemento de política pública

A promoção de políticas públicas para a dança em Pernambuco foi debatida, ontem, em audiência pública realizada pela Comissão de Educação e Cultura. Trazidas pelos movimentos artísticos, as principais pautas tratadas foram: a criação de um edital independente de dança no Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura), a realização de concursos públicos para professores da área e a elaboração de curso técnico. Presidente do colegiado, a deputada Teresa Leitão (PT) destacou que esse foi o primeiro debate na Casa a focar a dança como elemento de política pública.

“Já foi bastante discutida a necessidade de um curso técnico voltado para a dança, como existe em outros Estados, mas nada avançou ainda”, pontuou Adriana Geres, do DDDança, organização independente formada por grupos e profissionais de dança. Também questionou a ausência de concursos públicos específicos para a área, mencionando a necessidade de cumprimento da Lei Federal nº 13.278/2016, que inclui o ensino da arte entre os componentes curriculares da Educação Básica.

Já Marcelo Sena, que integra o assento da Dança no Conselho Estadual de Cultura, denunciou a situação vivenciada pelos artistas no Festival de Inverno de Garanhuns: “Eles se apresentam mas não sabem quando vão receber seus cachês”, reclamou. Sena mencionou, ainda, o que considerou a “perda de espaço da dança nesse festival”. “Deixamos de ter visibilidade e também espaço



RINALDO MARQUES

DISCUSSÃO - Movimentos artísticos apresentaram suas pautas ao colegiado

físico, com estruturas menores para as apresentações”, frisou.

Coordenadora da graduação em Dança oferecida pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a professora Francini Barros manifestou preocupação com a inserção dos alunos no mercado de trabalho, tendo em vista a ausência de concursos públicos: “Para trabalhar na informalidade, os alunos não precisam do currículo que a universidade está oferecendo”, pontuou. A professora criticou, ainda, a ausência de um profissional da área nas escolas. “O ensino diluído no componente das artes não é suficiente se o professor não está habilitado na área de dança.”

Representando a Secretaria Estadual de Educação, Shirley Malta destacou a formação continuada oferecida aos professores. “Realizamos oito encontros anuais, dois para cada uma das linguagens artísticas, para aprofundar os

conhecimentos”, contou. A parceria firmada com a UFPE, que, a partir do segundo semestre, oferecerá formação especial em dança para os professores da Rede Estadual, também foi anunciada.

Como porta-voz da Secretaria Estadual de Cultura, Tarciana Portella destacou que a Lei Estadual nº 14.104/2010 está sendo revista sob a expectativa de agilizar os pagamentos dos artistas. A norma estabelece critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura. “A proposta de alteração, que será encaminhada ao Governo Estadual, foi pactuada com representantes da cultura integrantes do Conselho”, explicou.

Em resposta aos pedidos de seleções específicas para a dança, Tarciana mencionou o impedimento para criação de novos editais nos próximos três anos, fixado no parágrafo

único do art. 10 do Projeto de Lei nº 1157/2017. A proposta, que já foi aprovada pela Assembleia Legislativa e aguarda sanção governamental, prevê: Edital Geral (49% da dotação orçamentária do Funcultura), Edital do Audiovisual (29%), Edital da Música (13%), Funcultura Governamental (7%) e Edital Microprojeto Cultural (2%).

Ao final do debate, a presidente da Comissão mencionou o Projeto de Lei nº 277/2015, de sua autoria, que também propõe alterações na Lei Estadual nº 14.104/2010. “Espero que o Governo do Estado considere a proposta que já está em tramitação há dois anos”, afirmou. Como encaminhamentos, destacou que enviará Pedido de Informação solicitando detalhes sobre como está sendo realizada a formação em Artes dos professores na Rede Estadual. Também declarou que vai acatar sugestão de Projeto de Lei para criação do Dia Estadual da Dança.

## Solene

## Assembleia presta homenagem a desembargador

O desembargador Alberto Nogueira Virgínio foi homenageado, ontem, em Reunião Solene na Assembleia Legislativa. A iniciativa foi sugerida pelo deputado Clodoaldo Magalhães (PSB), como forma de enaltecer os 40 anos de carreira do magistrado, que é natural de Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú.

Seguir a profissão do pai, juiz de Direito, foi um estímulo à decisão do estudante Alberto para seguir as Ciências Jurídicas, que concluiu o curso de Direito em 1979, na Paraíba, Estado onde iniciou a carreira de advogado. Virgínio trabalhou num escritório até 1983, quando ingressou na magistratura pernambucana.

O homenageado foi juiz corregedor auxiliar de presídios em 1994; juiz corregedor auxiliar da 4ª Região, de fevereiro de 1995 a janeiro de 1996, e da 5ª Região, de fevereiro de 1996 a janeiro de 1998. Em 2000, atuou como juiz da 6ª Zona Eleitoral do

Recife, quando acumulou as funções de juiz membro da Comissão de Propaganda Eleitoral. O Tribunal de Justiça promoveu Virgínio ao cargo de desembargador em 2005, pelo critério de merecimento.

O primeiro vice-presidente da Alepe, deputado Pastor Cleiton Collins (PP), afirmou, na abertura da solenidade, “que ele é um magistrado que, há quatro décadas, atua em defesa da boa prática jurídica”, afirmou.

Clodoaldo Magalhães destacou que Virgínio é um dos grandes expoentes do Judiciário pernambucano. “Prudência, moderação, ética e amor pelo que faz são as palavras que traduzem o dia a dia do magistrado”, ressaltou.

O homenageado recebeu uma placa comemorativa da Assembleia e agradeceu a iniciativa. “O dia de hoje me faz voltar a um passado distante, mas também revela que a minha responsabilidade como magistrado ganha um peso maior”, observou.



KEROL CORREIA

INICIATIVA - Clodoaldo Magalhães sugeriu a cerimônia

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Ações contra enchentes são avaliadas por deputados

Parlamentares divergem sobre responsabilidades por suspensão de obras



ROBERTO SOARES

**BANCADAS- Para Governo, faltaram repasses da União. Oposição quer prioridade do Estado**

Iniciativas governamentais relacionadas às enchentes ocorridas na Mata Sul em 2010, 2011 e 2017 foram analisadas por deputados, na Reunião Plenária de ontem. Para a bancada governista, as barragens planejadas para impedir novas cheias foram prejudicadas por falta de repasses do Governo Federal. Na avaliação da Oposição, faltou prioridade no Orçamento estadual para que essas obras fossem executadas a tempo.

O deputado Aluísio Lessa (PSB) lembrou que a enchente de 2010 na região completou sete anos, e declarou que o problema poderia ter sido resolvido se não fosse a diminuição de repasses do Governo Federal. “Nem Dilma nem Temer assumiram o compromisso de continuar as obras das barragens que foram projetadas pelo governo de Eduardo Campos e autorizadas pelo presidente Lula”, afirmou.

“Tanto um quanto outro presidente disseram que não havia recursos, mas, quando houve um desastre na região serrana do Rio de Janeiro em

2011, o dinheiro apareceu”, comparou Lessa, ressaltando que a Barragem de Serro Azul só foi concluída porque o Governo Estadual custeou R\$ 300 milhões do total de R\$ 500 milhões da obra. “Não posso deixar de lembrar que não temos nenhuma palavra do senador Armando Monteiro Neto (PTB-PE) sobre a garantia de recursos para as áreas atingidas”, registrou.

O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), considerou que a bancada governista está “terceirizando as responsabilidades” sobre a questão. “O que faltou foi prioridade do Governo do Estado para tirar as outras quatro barragens do papel”, avaliou. Segundo o parlamentar, “o PSB esquece que até 2013 o ministro da Integração Nacional era o atual senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)”.

Para Costa Filho, a crítica a Monteiro Neto tem motivação eleitoral. Segundo o deputado, Armando Monteiro Neto fez articulações junto ao Congresso Nacional e ao Sistema S para garantir a antecipação do FGTS e doação

de cestas básicas para as vítimas das cheias.

Em aparte, o deputado Tony Gel (PMDB) opinou que o governador “constrói a marca de um gestor responsável, que mantém as contas organizadas, enquanto o Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul e Minas Gerais atrasam salários”.

Para Waldemar Borges (PSB), “o discurso repetitivo apresentado pela Oposição mostra a incapacidade de alguns setores de absorver a derrota que sofreram em 2014”. “Eles falam das pesquisas, mas, no ano passado, a população derrotou quem tentou desqualificar o nosso projeto político”, ressaltou.

Júlio Cavalcanti (PTB) considerou que “pagar a folha de funcionários em dia nada mais é que a obrigação”. Em contrapartida, segundo ele, o Governo acumula dívidas com fornecedores e terceirizados. “Uma empresa que fornece livros didáticos para o Governo está com R\$ 500 mil reais em dívidas a receber, mas os ex-prefeitos nomeados como assessores ganham salários todo mês”, criticou.

## PLENÁRIO

### • Maus tratos contra idosos

Por ocasião do Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho, o deputado Bispo Ossesio Silva (PRB) chamou atenção, ontem, para os maus-tratos contra esse segmento da população. Segundo o parlamentar os casos de agressão são, na maioria, negligência, seguidos de violência psicológica, abuso financeiro e econômico e violência física. “Ter um dia voltado para a conscientização da violência contra a população idosa se torna de extrema relevância. Não são raros casos de pessoas idosas agredidas por cuidadores ou mesmo familiares”, enfatizou. O parlamentar abordou, ainda, que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) projeta que a população idosa no País vai triplicar em 40 anos. Laura Gomes (PSB) endossou o discurso. “Todos temos de estar atentos”, frisou a deputada, que divulgou o Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa do Governo do Estado.



### • Uso de celulares nas escolas

O deputado Adalto Santos (PSB) demonstrou, ontem, preocupação com o uso de aparelhos celulares por estudantes nas salas de aula. Ressaltando que a utilização dessa ferramenta nas instituições de ensino de Pernambuco é regulamentada pela Lei nº 15.507/2015, o parlamentar informou que fará uma indicação ao Governo do Estado pedindo que a norma seja colocada em prática. “É preciso fazer valer a Lei e tirar nossas crianças e jovens do caminho da ignorância”, informou. Segundo Santos, estudos científicos revelam a diminuição da capacidade intelectual de pessoas que usam celulares por longos períodos. “A norma precisa ser respeitada. Isso não será feito à força, mas conscientizando os alunos”, acredita. A Lei 15507/2015, proposta pelo então deputado Professor Lupércio, foi sancionada pelo governador Paulo Câmara em 21 de maio de 2015.



### • São João de Gravatá

O deputado Antônio Moraes (PSDB) parabenizou, ontem, o prefeito de Gravatá, Joaquim Neto (PSDB), pela realização do São João 2017 no município do Agreste Central. O parlamentar participou da primeira noite de shows na cidade na última sexta (16). De acordo com Moraes, a Prefeitura realizou “uma grande festa, com a participação de muita gente e um sentimento de autoestima que não se via há bastante tempo”. Para ele, a iniciativa resgatou a tradição de um São João tradicional reconhecido pelo povo pernambucano. “A cidade está limpa, bem cuidada. Com a nova gestão, o município tem dado um salto de qualidade muito grande, trazendo alegria ao povo, que acredita que Gravatá vai viver um novo momento”, concluiu.



### • Anemia falciforme

A passagem do Dia da Conscientização e Combate à Anemia Falciforme foi registrada, ontem, pela deputada Simone Santana (PSB). A parlamentar ressaltou a importância de aumentar a visibilidade da doença e de implantar medidas preventivas como a universalização do “teste do pezinho” em recém-nascidos. “A anemia falciforme surgiu no continente africano e a população negra é a mais afetada. Esse é um fator que acentua a invisibilidade do problema”, opinou. “O teste do pezinho nos bebês é obrigatório desde 2001, mas infelizmente nem todos os municípios do Estado estão realizando o exame”, ressaltou. A parlamentar também lembrou que o Governo do Estado tem uma política de atenção integral para pessoas com anemia falciforme e outras doenças que afetam a produção de hemoglobina no sangue. “É uma iniciativa que vem sendo desenvolvida com responsabilidade e comprometimento, mas que ainda precisa avançar”, avaliou.



### • Morte de comerciante de Caruaru

A morte do comerciante Ednaldo da Mota, o Naldinho, mereceu homenagem da deputada Laura Gomes (PSB) no Plenário da Assembleia Legislativa. Dono do Bar Mastruz com Leite, tradicional estabelecimento de Caruaru, no Agreste, o homenageado faleceu de um infarto na manhã de ontem, aos 62 anos. “Naldinho tinha a maior sabedoria do mundo: o dom de juntar gente”, disse a parlamentar. “Era um amigo. Na semana passada fui deixar uma pessoa no bar e ele fez questão de tirar uma foto comigo. Hoje Caruaru está triste”, lamentou.



### • Combate às drogas

No dia 26 de junho, a Assembleia promoverá um Grande Expediente Especial (GEE) para discutir ações de prevenção e de enfrentamento ao consumo de entorpecentes. O debate, que marca o Dia Internacional de Combate às Drogas, foi anunciado, ontem, pelo primeiro vice-presidente da Assembleia, deputado Pastor Cleiton Collins (PP). Segundo o parlamentar, o encontro deverá contar com a presença do chefe do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, Rafael Franzini, que fará a leitura do relatório anual produzido pela entidade sobre o tema. “Pela primeira vez, Pernambuco vai receber este representante da ONU para a leitura do relatório, o que geralmente é feito em Brasília”, comentou. O evento contará, ainda, com a 14ª edição do Mutirão pela Vida, com a presença de representantes de comunidades terapêuticas e de clínicas de recuperação.



## NOTA DA REDAÇÃO

Diferentemente do que foi informado na edição do **Diário Oficial** do dia 16 de junho, na reportagem “Assembleia discute recadastramento do cartão VEM para pessoas com deficiência”, onde está escrito VEM Passe Livre, o correto é VEM Livre Acesso.

## Ordem do Dia

Septuagésima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 20 de junho de 2017, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4318/2017  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício que altera a Lei nº 15.083, de 6 de setembro de 2013, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, a fim de ampliar o rol de locais de disponibilização da Lei Maria da Penha e estabelecer a aplicação de penalidades em caso de descumprimento ao disposto na Lei.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4319/2017  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2017, de autoria do Poder Executivo que cria o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas - FAMAC.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1450/2017  
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Rogério Leão, no período de 22 de junho a 3 de julho de 2017, onde estará em viagem ao Canadá, sem ônus para este Poder.

(Parecer da Mesa Diretora nº 4320)

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2017  
Autor: Poder Executivo

Institui o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da rede estadual de saúde.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa n 01 de autoria do Poder Executivo para o 2º Turno.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

O Substitutivo nº 01 da lavra da Deputada Socorro Pimentel apresentado para o 2º Turno, recebeu o Parecer Contrário por Vício de Inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2017  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Dep. Zé Maurício

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança privada em casas noturnas e estabelecimentos congêneres no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/04/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1293/2017  
Autor: Dep. Roberta Arraes

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 537/2015  
Autor: Deputado Beto Accioly

Determina que as maternidades públicas e privadas no Estado de Pernambuco garantam o treinamento para socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita, destinados aos pais ou responsáveis por recém-nascidos e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/11/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1173/2017  
Autor: Deputado Rogério Leão

Denomina de Terminal Rodoviário Juiz Francisco de Assis Timóteo Rodrigues, o Terminal Rodoviário Estadual localizado no Município de Triunfo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1222/2017  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor: Deputado Everaldo Cabral

Altera a Lei nº 15.754, de 28 de março de 2016, que determina a ordem de exibição dos combustíveis nos painéis de preços dos postos revendedores de combustíveis e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1240/2017  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2017  
Autora: Comissão de Administração Pública  
Autor: Deputado Everaldo Cabral

Modifica a Lei 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamenta os critérios de denominação de bens públicos estaduais.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2017  
Autor: Deputado José Humberto Cavalcanti

Confere ao Município de Tuparetama o Título de Princesinha do Pajeú.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/04/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2017  
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica em favor do município de Pesqueira.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 9ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7950/2017  
Autora: Dep. Priscila Krause

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciarem reforço nas ações de defesa social nas cidades do Cabo Santo Agostinho e Igarassu no estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2017

Discussão Única da Indicação nº 7951/2017  
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos**, o município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2017

Discussão Única da Indicação nº 7952/2017  
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos**, o município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2017

Discussão Única da Indicação nº 7953/2017  
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos**, o município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2017

Discussão Única da Indicação nº 7954/2017  
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro das Comunicações e à Diretora-Presidente dos Correios em Pernambuco no sentido de apelar para a permanência da agência dos correios na cidade de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3423/2017  
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos pela sistematização do **Programa Mãe Coruja Pernambucana** realizado em 13 de junho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3424/2017  
Autor: Dep. Eduíno Brito

Voto de Aplausos ao Sr. Chico Fortaleza e ao Sr. Chiquinho Fortaleza, pela realização da **II Vaquejada Parque Três Chicós**, no Povoado de Ipojuca – Arcoverde, nos dias 09,10 e 11 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3425/2017  
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, pela assinatura do Decreto Nº 44.592/2017 que regulamenta o Marco Legal da Primeira Infância no Estado.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros ; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3426/2017**  
**Autor: Dep. Edilson Silva**

Voto de Aplausos ao Sr. João Elias da Silva Filho, Promotor de Justiça, por sua atuação no caso do homicídio do estudante Edvaldo Alves, em Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3427/2017**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Pesar pelo falecimento do Jornalista Jorge Bastos Moreno, ocorrido no último dia 14 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2017

## Ata

**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2017****PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA**

ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO E PRISCILA KRAUSE, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE QUATRO DO CORRENTE É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI EXALTA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA E APELA AO GOVERNO DO ESTADO PELA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PE-270. A DEPUTADA LAURA GOMES PARABENIZA CELINA TURCHI POR SUA INCLUSÃO EM LISTA DE CEM PESSOAS MAIS INFLUENTES DO MUNDO ELABORADA PELA REVISTA TIME E SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO A CONTINUIDADE DAS RONDAS OSTENSIVAS DE NATUREZA EXTRAORDINÁRIA (RONE) EM CARUARU. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL LAMENTA A REDUÇÃO DA OFERTA DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS, APONTA FALHAS NO PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO PAÍS E NO ESTADO E DEFENDE A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS MODERNOS COM VISTAS À INCLUSÃO SOCIAL E COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS. O DEPUTADO TONY GEL APELA À ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL PELA PRORROGAÇÃO DAS RONE E ANUNCIA A INSTALAÇÃO NO FIM DO ANO EM CURSO DO BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM O ANÚNCIO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DE OBRAS E INVESTIMENTOS NO SERTÃO E É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, RODRIGO NOVAES, SOCORRO PIMENTEL E ISALTINO NASCIMENTO. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO OPINA PELA FALÊNCIA DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA, APRESENTA ÍNDICES DE AUMENTO DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOEL DA HARPA, TEREZINHA NUNES, EDILSON SILVA E SOCORRO PIMENTEL. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DISCORDA DAS CRÍTICAS DA BANCADA DE OPOSIÇÃO À ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL, APONTA O ATENDIMENTO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PLEITOS DOS AGENTES DE SEGURANÇA E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, RODRIGO NOVAES E WALDEMAR BORGES. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 1176, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 953/2016; O PROJETO 974/2016, COM A EMENDA 1; E O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 994/2016; E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 7212 A 7257 E OS REQUERIMENTOS 3125 A 3138. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO EDILSON SILVA CONDENA O QUE CONSIDERA TRATAMENTO ASSIMÉTRICO ENTRE POLICIAIS MILITARES PELO GOVERNO DO ESTADO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES RELATA A INSTALAÇÃO HOJE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DA PESSOA COM CÂNCER. O PRESIDENTE ENVIA OS PROJETOS 1339 A 1342 A COMISSÕES, ENCAMINHA ESTES, AS INDICAÇÕES 7268 A 7292 E OS REQUERIMENTOS 3160 A 3174 À PUBLICAÇÃO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DE HOJE.

## Expedientes

**TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2017.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 28** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1294 que Dispõe sobre a redução no valor de crédito tributário relativo ao ICMS, em operações com incentivos ou benefícios fiscais que especifica.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 245** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando a inclusão no Sistema e-TCE de todos os documentos exigidos pela Resolução nº 24/2015 do Tribunal de Contas do Estado.  
À publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 004** - DO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta ao pedido de informações havido por meio do requerimento nº 2780/2017 de autoria da Deputada Teresa Leitão, remetido pelo Ofício Pres. nº 01345/2017.  
Dê-se conhecimento à referida Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 026** - DA SENHORA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando a devolução dos autógrafos da Lei Complementar nº 352, de 23/03/2017, e das Leis Ordinárias 15.991 e 15.994, respectivamente de 21/03/2017 e 27/03/2017.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 101** - DA SENHORA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5862, 5863 e 5864, da Deputada Simone Santana.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 105** - DA SENHORA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5942, da Deputada Roberta Arraes.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NSº 106, 107 E 108** - DA SENHORA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO prestando esclarecimento acercadas Indicações nºs 5832, 5831 e 5830, do Deputado Bispo Ossésio Silva.  
Dê-se conhecimento aquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 191** - DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5949, do Deputado Paulinho Tomé.  
Dê-se conhecimento aquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 209** - DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5925, da Deputada Roberta Arraes.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NSº 99 E 101** - DO SENHOR SECRETÁRIO DE TRANSPORTES EM EXERCÍCIO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5954 e 5928, do Deputado Pastor Cleiton Collins  
Dê-se conhecimento aquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NSº 10** - DO SENHOR DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5745, do Deputado João Eudes  
Dê-se conhecimento aquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 170** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO E GESTÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5824, do Deputado Pedro Serafim Neto.  
Dê-se conhecimento aquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 062** - DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5782, do Deputado Ricardo Costa.  
Dê-se conhecimento aquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 577867** - DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE informando acerca dos resultados da eleição para Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão Parlamentar Especial do Estatuto da Metrópole, os quais são respectivamente os Deputados Priscila Krause, Terezinha Nunes e Isaltino Nascimento.  
À publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 006** - DO DEPUTADO LÍDER DO GOVERNO ISALTINO NASCIMENTO requerendo a substituição do Deputado Eriberto Medeiros pelo Deputado Waldemar Borges na Comissão Especial com o objetivo de discutir e acompanhar as ações para atendimento ao que determina a Lei nº 13.089/2015 - Estatuto da Metrópole, como Suplente.  
À publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 008** - DO DEPUTADO LÍDER DO GOVERNO ISALTINO NASCIMENTO requerendo a substituição do Deputado Eduíno Brito pelo Deputado Waldemar Borges na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, como Titular.  
À publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 125** - DO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE OLINDA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5806, do Deputado Ricardo Costa.  
Dê-se conhecimento aquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 03 de abril de 2017, para viagem ao Estado de São Paulo com parlamentares do Estado.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**REPUBLICADO****TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2017.**

## EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 0013** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2017 que Altera a Lei nº 11.105, de 28 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013, e a Lei nº 15.884, de 25 de agosto de 2016, que tratam da estrutura orgânica e funcional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3769, 3770, 3771, 3772, 3773 E 3774** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 941, 950, 1037, 1040, 1043 e 1257.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3775, 3777, 3778 E 3779** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1234, 1258, 1260,1272.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3776** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 1241/2017.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3780, 3781, 3782, 3783, 3784 E 3785** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 1210, 1250, 1252, 1258, 1272 e 1292.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3786, 3787, 3790, 3791, 3792 E 3793** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1176, 1210, 1258, 1259,1260 e 1272.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3788** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1234, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3789** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1241.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3794** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1272.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO DL Nº 01106** - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA encaminhando cópia do Requerimento nº 472, do Vereador João Pé no Chão.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO nº 1671** - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE encaminhando cópia do Requerimento nº 1347, do Vereador Antônio Luiz Neto.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 209** - DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0191.123-94.  
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 23** - DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS encaminhando Relatório Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais 2016.  
Inteirada

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 140** - DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL notificando a liberação de recursos financeiros, referente ao Convênio/cadastro SIAFI/nº 668655.  
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 016** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA informando que as reuniões ordinárias dos trabalhos da Comissão de Educação e Cultura, serão realizadas todas as quarta feiras no horário das 10 horas e 30 minutos.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO EXPEDIDO INTERNO/FPPI Nº 001** - DA COORDENADORA GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA indicando a Deputada Laura Gomes para compor a Frente Parlamentar da Primeira Infância  
À publicação.

X X X X X X X X X X

REPUBLICADO

**TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 30** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1299/2017 que Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3795** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1271.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3796** - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 834/2016.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3797** - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 991/2016, juntamente com Emenda Modificativa nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3798** - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1111/2016.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3799** - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1156.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3800** - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1176.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3801** - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1179.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3801** - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1179.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3802** - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1180.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3803** - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1181.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:00h (dez) horas, do dia 21 (vinte e um) de junho de 2017, no Plenarinho II do Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356, Boa Vista – Recife/PE.

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1426/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Altera a Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.);  
02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1427/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Dispõe sobre a instituição, no âmbito estadual, o Programa Doadores do Futuro, e dá outras providências.);  
03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1428/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Institui a Campanha Aluno Consciente, e dá outras providências.);  
04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1429/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos, o “Dia da Reforma Protestante”, no Estado de Pernambuco.);  
05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1430/2017, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco (EMENTA: Altera a Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.);  
06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1431/2017, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (EMENTA: Institui o Dia da Beleza e Estética, em homenagem aos profissionais: cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador, a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro.);  
07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1432/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate à Doença de Lyme.);  
08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1433/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (EMENTA: Torna obrigatória a disponibilização, no sítio eletrônico dos fornecedores de produtos e serviços por meio de comércio eletrônico, da informação dos meios adequados e eficazes para o exercício do direito de arrependimento pelo consumidor, com base no art. 49, da Lei Federal 8.708/1990, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);  
09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1434/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Altera a Lei nº 15.306, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a prioridade do estudante portador de paraplegia ou outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, de matricular-se em escola mais próxima de sua residência e dá outras providências.);  
10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1435/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Asperger, e dá outras providências.);  
11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1436/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Declara de utilidade pública o Clube de Mães e Creche Lar Esperança.);  
12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1437/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.833, de 9 de junho de 2016, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.);  
13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1438/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de uso do imóvel que indica.);  
14) Projeto de Lei Ordinária Nº 1439/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Dispõe sobre o Programa de Educação de Defesa Civil e sobre o Serviço Voluntário de Defesa Civil, e dá outras providências.);  
15) Projeto de Lei Ordinária Nº 1440/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel e do Deputado Álvaro Porto (EMENTA: Fica o Tribunal de Contas responsável pela fiscalização direta das Organizações Sociais que atuam na prestação de serviços públicos, relativamente aos contratos celebrados com o Estado de Pernambuco.);  
16) Projeto de Lei Ordinária Nº 1442/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Dispõe sobre a isenção do pagamento de pedágio, ao idoso maior de 65 (sessenta e cinco) anos, nas rodovias estaduais.);  
17) Projeto de Lei Ordinária Nº 1443/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Pernambuco, a Festa do Vaqueiro do Muquém, realizada no Parque Maria Nunes, em Petrolina.).

#### II) PROJETO DE RESOLUÇÃO

- 01) Projeto de Resolução Nº 1441/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Institui o Prêmio Município Amigo da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.).

### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

- 01) Projeto de Lei Complementar Nº 1411/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o valor do vencimento base que indica. );  
Regime de urgência  
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO  
02) Projeto de Lei Complementar Nº 1425/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dispensa créditos tributários.).  
Regime de urgência  
RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1284/2017 de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Denomina de “Hospital Geral Governador Eduardo Campos”, o Hospital Geral do Sertão que virá a ser construído no município de Serra Talhada, localizado no Sertão Pernambucano.);  
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL  
02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1374/2017 de autoria da Deputada Roberta Arraes (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Mês Estadual de Conscientização da Avaliação Física nas Escolas Públicas e Privadas, e dá outras providências.);  
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR  
03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1401/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.);  
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO  
04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1408/2017 de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Confere ao Município de Tabira o Título de “Capital da Poesia”).  
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

#### III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 01) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Determina a instalação de Pontos de Consumidor em estabelecimentos privados com grande fluxo de consumidores, e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 913/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.);  
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR  
02) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Determina a obrigatoriedade da disponibilização de, no mínimo, um profissional da área de saúde qualificado para prestar atendimento de primeiros socorros e ressuscitação, bem como um aparelho Desfibrilador Externo Automático – DEA, nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências. – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1334/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly. ).  
RELATOR: DEPUTADO EDILSON SILVA

RECIFE, 19 DE junho DE 2017.

DEPUTADO LUCAS RAMOS  
PRESIDENTE

**OFÍCIOS NºS 665, 666 E 667** - DO CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6371, 6366 e 6368, do Deputado Bispo Ossésio Silva.  
Dê-se conhecimento aquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 19** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA informando que, em procedimento prévio à autuação, nos termos do art. 274, I, c/c § 1º do art. 274-A do Regimento Interno, foi autorizada pela referida Comissão a tramitação do Projeto de Resolução de autoria do Deputado Aluísio Lessa, que visa à concessão de Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves.  
À publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 214** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL RECIFE E DO GERENTE EXECUTIVO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros na conta vinculada ao Contrato de financiamento nº 0376.513-44.  
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 219** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros na conta vinculada ao Contrato de financiamento nº 0269.994-93.  
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

REPUBLICADO

**TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2017.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 3821** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 1256.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3822 E 3823** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável aos Projetos nºs 1260 e 1294.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES Nº 3824, 3825, 3826, 3827, 3828 e 3829** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1038, 1048, 1075, 1079, 1160 e 1259.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 45** - DO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de informações acerca Requerimento nº 2775, do Deputado Edilson Silva.  
Dê-se conhecimento aquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 278** - DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de informações acerca Requerimento nº 2651, do Deputado Álvaro Porto.  
Dê-se conhecimento ao referido Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REPUBLICADO

**RIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 31** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1309 que Altera a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, que altera o art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XII, e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 76, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974..  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3830** - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 242/2015.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3831** - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1027/2016.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 217** - DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO UNA encaminhando cópia do Requerimento nº 11, de autoria do Vereador Bruno Cavalcante Braga.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 46** - DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de informações acerca Requerimento nº 2777, da Deputada Socorro Pimentel.  
Dê-se conhecimento aquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REPUBLICADO

**SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 4288** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao

Projeto de Lei Ordinária nº 1206/2017.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4289** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1221/2017.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4290** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1222/2017.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4291** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2017.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4292** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2017.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 4293, 4294, 4295, 4296 E 4297** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2017, 1421/2017, 1422/2017, 1423/2017 e 1424/2017.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4298** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 537, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4299** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1122, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 4300, 4301, 4302, 4308, 4309, 4311, 4313, 4314, 4315 E 4316** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 1173, 1174, 1175, 1317, 1319, 1327, 1348, 1350, 1352 e 1385.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4303** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1193.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4304** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1240.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4305** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1269.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4306** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1301.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4307** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1315.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4310** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1324.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4312** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1346.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 489/2017** - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6822, de autoria do Deputado Zé Maurício.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 481/2017 E 490/2017** - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7510 e 7512, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 221/2017** - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7463 e 7467, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 225/2017** - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7342, de autoria do Deputado Waldemar Borges.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 107/2017** - DA SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6512, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 310/2017** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO - ADAGRO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7270, de autoria do Deputado Antônio Moraes. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 115/2017** - DA GERENTE DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6920, de autoria do Deputado João Eudes. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 138/2017 E 146/2017** - DA GERENTE DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6824 e 6823, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 088/17, 090/17 E 098/17** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 3139, 3141 e 3140, de autoria da Deputada Priscila Krause, remetido pelos Ofícios Presidenciais nºs 12555, 12545 e 12546, de 04 de maio de 2017. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**CTPR Nº 264/2017** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7567, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**COMUNICADOS Nºs 131200 A 131299** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1445/2017

**Ementa:** Dá nova redação ao art.2º da Lei 15.293, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de ar condicionado nas linhas de transportes de passageiros.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º O art.2º da Lei 15.293, de 23 de maio de 2014, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º Fica determinado que 50% (cinquenta por cento) no mínimo, dos veículos de toda linha de transporte coletivo urbano em todos os municípios de Pernambuco, disponham do equipamento de ar condicionado em pleno funcionamento. (NR)

§1º A climatização dos veículos integrantes do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR deverá ocorrer de forma gradual, com no mínimo, 10% da frota a cada ano possuir o dispositivo de ar condicionado, conforme estabelecido em Decreto do Poder Executivo, já observado o impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, possibilitando dessa forma, a cobertura de 100% dos veículos dotados de climatização em até 10 anos. (AC)

§2º As linhas de transporte coletivo urbano que possuam apenas um ou dois ônibus em operação diária, deverão possuir Ar Condicionado em sua totalidade de veículos.(AC)

§ 3º As linhas de transporte coletivo intermunicipal deverão possuir Ar Condicionado em pleno funcionamento na sua totalidade de frota ou linhas permissionárias."(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

Desde a sanção da Lei 15.293, de 23 de maio do ano de 2014, através de seu art. 2º que garantiu a "A climatização dos demais veículos integrantes do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR deverá ser exigida **de forma gradual**, conforme estabelecido em Decreto do Poder Executivo, **observados o impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão**", que a população espera - GRADUALMENTE - a climatização da frota de veículos integrantes das linhas concessionárias de transporte de passageiros. Passados mais de 36 meses, não há dúvidas que o impacto no equilíbrio econômico e financeiro dos contratos já fora analisado.

Por outro lado, as temperaturas cada vez mais severas no interior dos veículos, graças a poluição, desmatamento e demais infrações ambientais, tornaram as viagens em veículos de transporte público sem ar condicionado cada vez mais sacrificantes. Essa realidade somada ao nosso clima árido em boa parte do interior do estado e também na costa litorânea, fazem que as temperaturas internas desses veículos, sobretudo no horário de pico, atinjam patamares que maltratam os usuários severamente. Nosso projeto busca que todas as linhas de coletivos de Pernambuco, desde as linhas urbanas até as linhas intermunicipais, possuam, no mínimo, 50% dos veículos por linha, dotados de ar condicionado, especialmente nos horários em que a temperatura externa seja mais elevada. Não se trata de uma medida focada apenas em oferecer conforto, mas e principalmente, oferecer qualidade no serviço prestado ao seus usuários.

Solicito dos Nobres Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2017.

**Marcantônio Dourado**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª e 12ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1446/2017

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre a Doença de Lyme e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre a Doença de Lyme, a ser vivenciada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá promover debates e eventos, a fim de gerar esclarecimento acerca desta Doença no que diz respeito ao diagnóstico, ao tratamento, aos serviços que deverão ser prestados às pessoas por elas acometidas, estabelecendo um marco para abordagem do problema, assim como divulgando as políticas públicas desenvolvidas sobre o assunto.

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 04, a ser realizada no dia 21 de junho de 2017 às 09h30min, no Plenarinho II, Anexo VI, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO

- 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 1221/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera Lei 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e dá outras providências).
- 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 1418/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina prazo máximo para o atendimento a solicitação que indica e dá outras providências).
- 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências).
- 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui Campanha Aluno Consciente, e dá outras providências).
- 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 1433/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Torna obrigatória a disponibilização, no sítio eletrônico dos fornecedores de produtos e serviços por meio de comércio eletrônico, da informação dos meios adequados e eficazes para o exercício do direito de arrependimento pelo consumidor, com base no art. 49, da Lei Federal 8.708/1990, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
- 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 1434/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 15.306, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a prioridade do estudante portador de paraplegia ou outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, de matricular-se em escola mais próxima de sua residência e dá outras providências).
- 07 – Projeto de Lei Ordinária nº 1439/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre o Programa de Educação de Defesa Civil e sobre o Serviço Voluntário de Defesa Civil e dá outras Providências).
- 08 – Projeto de Lei Ordinária nº 1442/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de pedágio, ao idoso maior de 65 (sessenta e cinco) anos, nas rodovias estaduais).

#### DISCUSSÃO

- 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Obriga a instalação de dispositivo de segurança em esteiras, escadas rolantes e equipamentos assemelhados e dá outras providências).
- 01.1 – Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera o art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2017).  
Relatora: Deputada Socorro Pimentel
- 02 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2017, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Obriga as empresas prestadoras de serviços de natureza contínua a informar aos consumidores sobre a data de término dos descontos promocionais concedidos em caráter temporário, no âmbito do Estado de Pernambuco).  
Relatora: Deputada Terezinha Nunes
- 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em "buffet" infantil, parque de diversões ou similares).  
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
- 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2017, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria Organizações Militares Estaduais – OMEs, da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE).  
Relatora: Deputada Socorro Pimentel
- 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 1381/2017, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a doar imóvel de sua propriedade ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências).  
Relator: Deputado Edilson Silva
- 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha).
- 06.1 – Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2017).  
Relatora: Deputada Socorro Pimentel

RECIFE, 19 DE junho DE 2017.

**Deputado Edilson Silva**

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, as(os) Deputadas(os): LAURA GOMES (PSB), PRISCILA KRAUSE (DEM), TERESA LEITÃO (PT), TEREZINHA NUNES (PSDB), como membros titulares, e nas ausências destas(es), as (os) suplentes ALUÍSIO LESSA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), ROBERTA ARRAES (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL) e WALDEMAR BORGES (PSB) para reunião ordinária a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos) do dia 20 de junho (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Anexo VI da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

#### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui no calendário oficial de eventos do Estado de PE, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha);
  - b) Projeto de Lei Ordinária nº 1394/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui no calendário de eventos do Estado de PE, o Dia Estadual da Mulher Advogada);
  - c) Projeto de Lei Ordinária nº 1404/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a prioridade da mulher na titularidade da posse e/ou propriedade de imóveis oriundos dos Programas Habitacionais do Governo do Estado, e dá providências correlatas).
- II) Outros assuntos de interesse

RECIFE, 19 DE junho DE 2017.

**SIMONE SANTANA**  
PRESIDENTE DA CDDM

Art. 3ºOs dias que compreendem a Semana de Conscientização para esclarecimento sobre a Doença de Lyme não serão considerados feriados civis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A Doença de Lyme é uma enfermidade transmitida por carrapatos causada pela bactéria *Borrelia burgdorferi*, causando uma erupção cutânea, geralmente em forma de alvo, apresentando sintomas semelhantes aos da gripe e dores articulares. Os carrapatos aderem na pele onde podem permanecer por bastante tempo enquanto sugam o sangue do hospedeiro. São mais de 150 mil casos no país anualmente, requerendo consulta clínica, exames laboratoriais, diagnóstico médico e tratamento. Os carrapatos são os vetores da doença, que pode ser facilmente confundida com uma gripe comum, todavia, não diagnosticada cedo, pode apresentar maior resistência ao tratamento. A maioria das pessoas com a doença de Lyme se recupera completamente com o tratamento antibiótico adequado. Para aqueles que desenvolvem síndromes após o tratamento da infecção, os analgésicos podem oferecer um alívio sintomático, porém é indispensável o retorno ao médico para nova avaliação. Os locais preferidos do corpo humano para os carrapatos são axilas, couro cabeludo e região da virilha. Para transmitir a doença, o carrapato fica aderido à pele do humano por 36 a 48 horas, muitas vezes de forma imperceptível e indolor. Quanto menor o carrapato, maiores são as chances de transmitir a doença de Lyme, pois são mais difíceis de serem detectados. Quando transmitidas, as bactérias entram na pele através da picada e invadem a corrente sanguínea, espalhando-se pelo organismo.

Diante do exposto a da severidade da enfermidade, é a informação a maior aliada na conscientização acerca dos riscos da doença, em especial, para defender as crianças e idosos de tal enfermidade, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio ao Projeto de Lei em tela.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.**

**Beto Accioly**  
**Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª , 8ª , 9ª e 11ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1447/2017

**Ementa:** Dispõe sobre o uso de cartazes nas clínicas veterinárias, Pet Shops e estabelecimentos assemelhados, informando ao consumidor os riscos da Doença de Lyme e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam as clínicas veterinárias, Pet Shops e estabelecimentos assemelhados, obrigados a afixar cartaz informando ao consumidor sobre os riscos da Doença de Lyme.

Art. 2º Fica estabelecido que o cartaz deve ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

“A Doença de Lyme é uma doença transmitida aos humanos através dos carrapatos, causando uma erupção cutânea e apresentando sintomas semelhantes aos da gripe. Procure o Posto de Saúde mais próximo ou consulte o seu médico.”

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A doença de Lyme é uma enfermidade causada pela *Borrelia burgdorferi* e é transmitida geralmente pela picada do *carrapato* infectado. No Brasil existe uma forma similar da doença chamada de *Borreliose humana brasileira* ou *Síndrome Baggio-Yoshinari*. A apresentação da doença tem vários sintomas, podendo, em seus estágios iniciais, incluir erupção cutânea e sintomas parecidos com os da gripe, e então dores **musculares**, **artríticas**, **neurológicas**, **psiquiátricas** e **cardíacas**. Na maioria dos casos, os sintomas podem ser eliminados com **antibióticos**, especialmente se o tratamento é iniciado precocemente. O tratamento tardio ou inadequado geralmente desenvolve o "estágio tardio" da doença de Lyme, que é debilitante e difícil de ser tratado. A proposta de disseminar a informação através de cartazes nos estabelecimentos citados em tela é a medida mais eficaz de diminuir os riscos da sociedade contrair a doença, já que a relação do ser humano com os animais de estimação - em especial os cães - é cada vez mais estreita, e é através dos caninos que o risco de incidência da doença é mais evidente.

Diante do tema, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.**

**Beto Accioly**  
**Deputado**

**Às 1ª , 3ª , 8ª , 9ª , 11ª e 12ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1448/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a forma de apresentação de preços que indica e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos e empresas destinadas à venda direta ao consumidor final de produtos alimentícios, limpeza e higiene pessoal, ficam obrigados à utilização do mesmo padrão de apresentação dos valores dos produtos ofertados, sejam em cartazes, faixas, tablóides e encartes nos anúncios destinados a apresentação de seus preços.

Parágrafo único. A fonte e tamanho da letra e dos valores numerais dos anúncios deverão ter as mesmas dimensões, sendo vedada a apresentação destacada de valores fracionados quando o produto apresentado ou ofertado não seja oferecido a venda de forma fracionada.

Art. 2º Os restaurantes, cantinas, bares e estabelecimentos assemelhados que oferecem a venda alimentos para consumo imediato ou delivery, na ocasião, formato de divulgação e maneiras que apresenta o valores baseados em gramas dos alimentos, deverão apresentar, nas mesmas dimensões, os valores em quilo.

§1º Os estabelecimentos citados no *caput* deverão disponibilizar os preços dos seus produtos de forma inteira e poderão fazer uso da disposição de preço fracionada caso essa funcione como complemento à primeira.

§ 2º Ocorrendo a disposição fracionada do valor, o fornecedor deverá dispor o preço correspondente a uma das seguintes unidades fundamentais de medida: capacidade, massa, volume, comprimento ou área, de acordo com a forma habitual de comercialização de cada tipo de produto.

§ 3º Ao fazer uso da forma fracionada de disposição de preço, o fornecedor deverá, obedecer às normas dispostas no Art. 1º, possibilitando o entendimento claro do preço real do produto pelo consumidor.

§ 4º A disposição inteira do valor deverá sempre apresentar-se sobreposta e em destaque quando em conjunto com a disposição fracionada.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos comerciais citados, às seguintes penalidades:

I ? - advertência, quando da primeira autuação; e,

II ? - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa de que trata o inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte da empresa, das circunstâncias da infração e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A Lei Federal 13.175 de 21 de outubro de 2015, apresentou nova redação à Lei de Precificação, incluindo, em seu artigo 2º, a possibilidade do comerciante disponibilizar o preço dos seus produtos de maneira fracionada, isto é, por unidade de medida. Essa implementação foi criada visando auxiliar o consumidor na comparação de produtos utilizando o critério “preço” e “custo-benefício”, ajudando-o a identificar a manipulação muitas vezes presente nas embalagens ditas econômicas. Contudo, a partir de tal possibilidade, abriu-se também uma lacuna que permitiu à canalização de tal dispositivo para o atendimento dos interesses do comerciante. Assim, os fornecedores ficam aptos a supervalorizarem o preço por unidade de medida, encobrindo o preço inteiro do produto e, por isso, utilizando-se de evidente estratégia de marketing para atrair clientes, propiciando, conseqüentemente, uma violação direta ao Código de Defesa do Consumidor. Nosso projeto busca deixar mais clara a informação acerca do preço, beneficiando o consumidor final, ao protegê-lo dessas “pegadinhas” que por muitas vezes induzem o comprador final ao erro. Em nenhum momento, em todo texto do Projeto de Lei, impedimos que se utilize o preço em gramas ou unidade de quaisquer produtos, apenas, queremos que nas mesmas dimensões sejam informados os preços na unidade de medida inteira.

Dessa forma, faz-se necessária a regulamentação de tal atividade, estabelecendo a preponderância da disposição do preço inteiro sobre a disposição do preço fracionado, favorecendo sempre o entendimento rápido e fácil do adquirente do produto, e para isso, pedimos aos Nobres Parlamentares o apoio na aprovação deste projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.**

**Marcantônio Dourado**  
**Deputado**

**Às 1ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1449/2017

**Ementa:** Institui a gratuidade aos Polícias Militares e Bombeiros Militares, mediante a apresentação de carteira de identificação funcional, o ingresso a salas de cinema, teatro, espetáculos musicais e eventos esportivos no âmbito do Estado de Pernambuco.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art.1º É assegurado aos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Pernambuco, a acesso gratuito em salas de cinema, teatros, espetáculos musicais, eventos aducativos e esportivos realizados no Estado, promovidos por qualquer entidade e realizados em estabelecimentos seja público ou privado, mediante apresentação da identidade funcional.

§ 1º O benefício previsto na *caput* não será cumulativo com outras promoções e convênios, bem como não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 2º A gratuidade de que trata esta Lei fica limitada a 5% ( cinco por cento), do total dos ingressos disponíveis para cada evento.

§ 3º O percentual supracitado será aferido por meio de instrumento de controle que faculte aos beneficiários desta Lei o acesso a informações atualizadas referente ao quantitativo de ingressos para cada sessão.

§ 4º As produtoras dos eventos deverão disponibilizar:

I - O número total dos ingressos e o número disponível aos usuários beneficiários, em todos os pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara.

II - Relatório da venda de ingressos de cada evento ao público, interessados em consultar o que dispõe o parágrafo 2º.

Art. 2º Os usuários, de acordo com esta Lei, deverão comprovar a condição de beneficiário de gratuidade, no momento da retirada do ingresso ou bilhete e na portaria do local de realização do evento, através da apresentação da carteira de identidade funcional própria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data na data da sua publicação.

#### Justificativa

A presente propositura visa garantir aos policiais militares e bombeiros militares do Estado, o acesso a eventos de forma não onerosa. Para tanto, os eventos sejam eles públicos ou privados deveram disponibilizar um percentual de ingressos para que possam ingressar em teatros, cinemas, eventos educativos e esportivos, assim , em contra partida estaremos estimulando a participação destes profissionais de segurança pública ao acesso à cultura.

É de conhecimento que os profissionais de segurança pública estão submetidos em seu cotidiano a fatores como o stress elevado, por estarem constantemente vivenciando com a violência, que infelizmente apenas aumenta, diante disto proponho este projeto para que dispondo ao acesso em atividades de lazer e cultura irá proporcionar melhor qualidade de vida e melhor desempenho profissional. Dessa maneira, diante do que foi aqui exposto, solicito a aprovação pelos nobres pares do presente projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2017.**

**Joel da Harpa**  
**Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 6ª Comissões.**

## Errata

## ERRATA

**No Projeto de Lei nº 1414/2017,**

Onde se lê: às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Leia-se: às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª Comissões e Mesa Diretora.

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 4317/2017

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.**

Parecer do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1350/2017

Autor do Projeto: Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara

**Ementa do Projeto:** Visa à renovação da cessão de uso do imóvel pertencente ao Estado de Pernambuco ao Município de Pesqueira. Vota pela **APROVAÇÃO**.

#### 1. Relatório

Distribuído a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para análise e emissão de parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1350/2017, de autoria do Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

O projeto em análise visa apenas renovar a cessão de uso de imóvel público por 08 (oito) anos, localizado na Praça Comendador José Didier, s/n, no Município de Pesqueira/PE, com área de 36.000m² (trinta e seis mil metros quadrados), sendo 220m (duzentos metros) de frente e 180 (cento e oitenta metros) de fundos, onde funcionava a Fábrica Rosa. Obrigando o cessionário a dar a destinação devida ao bem cedido

e a mantê-lo em bom estado de uso e conservação, sob pena de rescisão contratual, respondendo ainda por perdas de danos. Neste sentido, o uso de bens imóveis do Estado, deve observar o limite de prazo, e a sua renovação dar-se-á por lei específica, conforme determina o Art. 4º § 2º da Constituição Estadual. E o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

Percebe-se que o projeto de Lei Ordinária nº. 1350/2017, de autoria do Governo do Estado de Pernambuco, visa à renovação da cessão gratuita de uso de imóvel medindo 36.000 (trinta e seis mil metros quadrados), situado no município de Pesqueira/PE.

A área é de propriedade do Estado de Pernambuco, e, desde 07 de maio de 2001, conforme a Lei n. 11.980, está cedida àquela municipalidade. O imóvel destina ao desenvolvimento de várias atividades como secretarias, escolas, centro de saúde, etc.

Neste sentido, sem qualquer objeção, indicamos pela aprovação do projeto em análise, visto que se trata de uma renovação por um período de até 08 (oito) anos, sendo esta renovação realizada dentro das exigências legais, e que continuará favorecendo o município de Pesqueira/PE.

<b>Jadeval de Lima</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Diante do exposto pelo Relator, e no uso de suas atribuições como presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1350/2017, de autoria do Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara.

<b>Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 19 de junho de 2017.</b>
---

**Presidente: Jadeval de Lima.**

**Relator : Jadeval de Lima.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Jadeval de Lima, Julio Cavalcanti, Priscila Krause.**

## Parecer Nº 4318/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2017, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art.109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

- Ementa:** Altera a Lei nº 15.083, de 6 de setembro de 2013, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, a fim de ampliar o rol de locais de disponibilização da Lei Maria da Penha e estabelecer a aplicação de penalidades em caso de descumprimento ao disposto na Lei.

Art. 1º A Lei nº 15.083, de 6 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos órgãos, entidades e estabelecimentos que indica para consulta da população, em local visível e de fácil acesso. (NR)

Art. 1º Fica obrigada a disponibilização de, no mínimo, um exemplar da Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para consulta da população, em local visível e de fácil acesso nos seguintes órgãos, entidades e estabelecimentos, sediadas no Estado de Pernambuco: (NR)

I - nas delegacias de polícias; (AC)

II - nos órgãos públicos representativos do direito da mulher; (AC)

III - nos hospitais privados e públicos do Estado e nos estabelecimentos similares; (AC)

IV - nas bibliotecas públicas; (AC)

V - nas bibliotecas das escolas privadas e públicas da rede estadual de ensino; e, (AC)

VI – nas bibliotecas das instituições de ensino superior privadas e públicas do Estado. (AC)

§ 1º Nos locais referidos nos incisos I a VI haverá, de modo visível a todos frequentadores, o seguinte informe: (AC)

“Violência doméstica e familiar contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue 180.” (NR)

§ 2º .....

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei pelos órgãos e entidades públicos, ensinará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável. (NR)

Art. 3º O estabelecimento privado que descumprir o disposto nesta Lei ficará sujeita às seguintes penalidades: (AC)

I - advertência; e, (AC)

II - multa. (AC)

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre 1.000, 00 (um mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, porte econômico dos responsáveis e a ampla defesa. (AC)

§ 2º Os valores de que trata o §1º serão atualizados, anualmente, pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo. (AC)

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação. (AC)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (AC)´

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Augusto César</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em 19 de junho de 2017.</b>

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Augusto César.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.**

## Parecer Nº 4319/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

- Ementa:** Cria o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas - FAMAC.

Art. 1º Fica criado o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas - FAMAC, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Especial da Casa Militar com a finalidade de assegurar o desempenho ágil de sua missão institucional referente às ações de resposta nas áreas afetadas por desastres, restabelecendo a situação de normalidade, além de executar ações de reconstrução das referidas áreas, determinadas nas decretações de situação de emergência ou calamidade pública.

Art. 2º Constituem receitas do FAMAC:

I - doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; e

II - outras receitas que lhe venham a ser legalmente destinadas.

Art. 3º Os recursos do FAMAC destinar-se-ão exclusivamente à realização de despesas de assistência às populações afetadas, compreendendo:

I - o fornecimento de bens;

II - a prestação de serviços;

III - a execução de obras;

IV - entregas de unidades habitacionais, inclusive para obras de acesso, água e esgoto; e,

V - a realização de transferências voluntárias na forma da lei, com a finalidade de atender às situações de emergência e calamidade pública devidamente reconhecidas.

Art. 4º A Secretaria Especial da Casa Militar é o órgão gestor dos recursos do FAMAC, a quem cabe orientar a alocação dos recursos nos orçamentos dos órgãos responsáveis pela execução das ações em situações de emergência e calamidade pública.

Art. 5º As prestações de contas referentes às despesas realizadas, direta e indiretamente, para o atendimento das situações de emergência e calamidade pública observarão a legislação vigente.

Art. 6º Na sua aplicação os recursos do FAMAC serão identificados mediante a criação de uma fonte específica, ressalvados os recursos de transferências voluntárias, que serão identificados pela fonte vinculada ao convênio cadastrado.

Art. 7º As receitas, a alocação dos recursos orçamentários e as despesas administradas pelo Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas serão publicadas no sítio eletrônico do portal da transparência do Estado de Pernambuco.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Parágrafo único. Podarão ser firmados convênios com a União Federal para obtenção de recursos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2017.

<b>Augusto César</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em 19 de junho de 2017.</b>

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Augusto César.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.**

## Parecer da Mesa Diretora

## Parecer Nº 4320/2017

<b>MESA DIRETORA</b>
<b>A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> , no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 353/2017-GRL, do Deputado <b>Rogério Leão</b> , no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 22 de junho a 3 de julho de 2017, onde estará em viagem ao Canadá, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

## Projeto de Resolução Nº 1450/2017

<b>Concessão de licença a deputado.</b>
<b>Ementa:</b> Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Rogério Leão.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Rogério Leão, no período de 22 de junho a 3 de julho de 2017, onde estará em viagem ao Canadá, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Sala da Mesa Diretora, em 19 de junho de 2017.</b>
<b>Deputado Pastor Cleiton Collins</b> <b>1º Vice-Presidente</b>
<b>Deputado Diogo Moraes</b> <b>1º Secretário</b>
<b>Deputado Júlio Cavalcanti</b> <b>3º Secretário</b>
<b>Deputado Augusto César</b> <b>1º Suplente</b>
<b>Deputado André Ferreira</b> <b>4º Suplente</b>

## Indicações

## Indicação Nº 7955/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. José Iran Costa Júnior, no sentido de que seja ampliado o quantitativo de profissionais nas áreas de Psicologia e Psiquiatria, visando melhorias quantitativas e qualitativas ao atendimento as pessoas que sofrem com Depressão e, por consequência, muitas das vezes, são levadas as práticas suicidas, no âmbito dos órgãos Estaduais de Saúde que tratam desta enfermidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves, -; Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa, -; Ilmo. Sr. Alberico de Souza Lopes, -; À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis), -; Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira, -; Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcaño, -; À Associação dos Artesões de Camela, -; Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás, -; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca, -; Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva, -; Ao Clube da Mulher do Campo, -; Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca, -; Ilmo. Sr. Genildo D. Belo, -; Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo, -; Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nanai), -; Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE, -; Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva, -; Ilmo. Sr. José Murício da Silva, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva, -; Ilmo. Sr. Junior José de Menezes, -; Ilma. Sra. KERENINA ALVES DE OLIVEIRA, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Franzs Araujo Hacker, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores, -; Ilmo. Sr. José A dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, -; Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, -; Exmo. Sr. Presidente dos Vereadores ,, -; Ilma. Sra. Xênia Domingues Marques, -; Ilma. Sra. Xênia D. Marques, -; Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Jaziel Gonsalves Lages, -; ao Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho, -; Ilmo. Sr. AMARO JOSÉ VASCONCELOS SILVA, -; Ilmo. Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA - Presidente da Associação dos Jovens Barreirenses, -; Ilma. Sra. NATHALIA DANIELE DOS SANTOS, -; Exmo. Sr. PREFEITO DE BARREIROS - Elimario de Melo Farias, -; Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES, -; Exmo. Sr. Prefeito de Palmares, Altair Bezerra da Silva Junior, -; Exmo. Sr. Prefeito de Escada, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva , -; Ilmo. Sr. AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO, -; Ilma. Sra. BRUNA SILVA DE MOURA, -; Ilma. Sra. BRUNA SILVA DE MOURA, -; Exmo. Sr. DEDA MÓVEIS - VER. DE ESCADA, -; Ilmo. Sr. EMANUEL FERREIRA DA SILVA, -; Ilmo.Sr. RIVALDO JORGE, -; Exmo. Sr. Prefeito de Gravatá, Joaquim Neto de Andrade Silva ,, -; Ilmo. Sr. JOSÉ CELERINO DA SILVA, -; ILMO. SR. LEONARDO XAVIER DA SILVA, -; ILMA. SRA.SEVERINA TOMAZ DA SILVA, -; ILMA. SRA. SUELI MARIA SIMÕES SILVA, -; ILMA. SRA. LIDIANE MENEZES DA SILVA, -; ILMA. SRA. PATRICIA JOSEFA DA SILVA, -; ILMO. SR. RENATO CLAUDIO BRITO, -; ILMO. SR. RIBAMAR ISAIAS, -; ILMA. SRA. ELIANE DE SOUZA SANTOS, -; ILMA. SRA. GLÁUCIA ELIZABETH MEDEIROS, -; ILMO. SR. FAGNER ÂNGELO, -; ILMO. SR. JEREMIAS COUTINHO RAMOS, -; ILMA. SRA. LUCICLEIDE DA SILVA, -; ILMA. SRA. NUBIA DANIELLY DE MELO SILVA, =; ILMO. SR. RIVALDO DA SILVA ARAUJO, -; ILMA. SRA. BATILENE MARIA DA CONCEIÇÃO, -; ILMO. SR. WESLEY MEDEIROS DE ANDRADE, -; ILMO. SR. EUDES MOURA DE MEDEIROS, -; ILMO. SR. DIEGO APRIGIO DE SOUZA, -; ILMO. SR. JACKSON GOMES DA SILVA, -; ILMA. SRA. MARLENE BARBOSA SILVA FARIAS, -; ILMO. SR. NELSON JOÃO SILVA JUNIOR, -; ILMO. SR. ALAN GUSTAVO FERREIRA, -; ILMO. SR. JOSÉ ALDO XAVIER DE MEDEIROS JUNIOR, -; ILMA. SRA. CRISTINA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA, -; ILMA SRA RISALVA ANDRADE BEZERRA, -; ILMA. SRA. RENATA CLAUDIA DE ANDRADE, -; ILMA SRA. ANA LUCIA DE ANDRADE,, -; ILMA. SRA. MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS,, -; ILMO. SR. VALMIR DE ARAUJO SILVA,, -; ILMA SRA. JACICLEIDE GOMES DA SILVA, -; ILMA SRA. LINDACI BERNARDO LOPES, -; ILMA. SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA, -; ILMA. SRA. CELIA PEREIRA DE SOUZA, -; ILMA SRA. SIMONE LUIZA, -; ILMA. SRA. LUCIANA AGOSTINHO DA SILVA FILHO, -; ILMA. SRA. LUCIARA MENDES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARCIANA ALZIRA DE OLIVEIRA, -; ILMO. SR. ADELSON BRITO TEODOZIO,, -; ILMA SRA. HELENA BALBINO ADÃO,, -; ILMA. SRA. AURILENE LIMEIRA DE MOURA, -; ILMA. SRA. JANEIDE MARIA DA SILVA, -; ILMO. SR. JOSÉ VICENTE DE MENEZES, -; ILMO. SR.

NAILSON FÉRRER DE BRITO, -; ILMO. SR. SEVERINO JOSÉ FÉRRER,, -; ILMO. SR. ALLYSON TAFFAREL DE FARIAS MARQUES,, -; ILMA. SRA. RUTE ANDREIA MARQUES, -; ILMO.SR. IVANIO SEVERINO DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. EDE PEREIRA DE MOURA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ELIAS DA SILVA, -; ILMO. SR. JOHN KENNEDY TRAVASSOS, -; ILMA. SRA. AMANDA MOURA DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ORELIA FERREIRA CRUZ,, -; ILMA. SRA. PRISCILA PESSOA DE LIMA ALBUQUERQUE,, -; ILMA. SRA. NEFERTITI ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMA. SRA. ROSICLEIDE BEZERRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. MARCIO TAVARES DA SILVA, -

.

O objetivo geral deste trabalho é revisar as contribuições recentes acerca das características clínicas da depressão que se encontram vinculadas ao desfecho suicídio; as dificuldades de detecção por parte dos médicos de quadros depressivos; falta de suporte social que dificulta o tratamento adequado; a discussão e análise deste fenômeno considerado complexo e multidimensional; bem como, medidas de prevenção e adoção de estratégias para a abordagem das populações de risco para o comportamento suicida. Refletir sobre Suicídio é também analisar por que este fenômeno tem sido silenciado ao longo dos anos pela sociedade, autoridades responsáveis, profissionais de saúde e familiares, camuflando assim um grave problema de saúde pública no Brasil e no mundo (Botega, 2002). O fato é que este silêncio não ajuda, é preciso abordar o suicídio de forma responsável e realística, para ajudar na prevenção. A literatura mostra que a associação entre suicídio e transtornos mentais é de mais de 90%. Entre os transtornos mentais associados ao suicídio, a Depressão Maior se destaca (McGirr, A. et al, 2007). Os outros transtornos mentais que aparecem na literatura associados ao suicídio são os transtornos bipolares do humor, abuso de álcool, esquizofrenia e transtornos de personalidade (Meleiro, 2004). A falta de informação e esclarecimento sobre os riscos dos comportamentos autodestrutivos, por parte dos familiares e dos próprios profissionais de saúde, acarreta grande descompasso entre as necessidades daquele que apresenta a ideação suicida e a tomada de atitudes das pessoas de seu convívio, fator que ampliaria as possibilidades de se evitar o ato suicida. Alterações de comportamento, isolamento social, ideias de autopunição, verbalizações de conteúdo pessimista ou de desistência da vida, e comportamentos de risco podem sinalizar um pedido de ajuda. O comportamento suicida está frequentemente associado com a impossibilidade do indivíduo de identificar alternativas viáveis para a solução de seus conflitos, optando pela morte como resposta de fuga da situação estressante. Detectar e tratar adequadamente a depressão reduz as taxas de suicídio.

Ainda quanto à prevenção do suicídio, outro aspecto a ser discutido são os serviços de saúde e seus profissionais, que atendem pessoas por tentativa de suicídio, e que não costumam acompanhar estes pacientes pós-evento, negligenciando a importância vital do encaminhamento para serviços de atenção em saúde mental para tratamento e orientação dos familiares. Cerca de 15 a 25% das pessoas que tentam suicídio, tentarão se matar no ano seguinte e 10% efetivamente conseguem se matar nos próximos 10 anos (Botega, 2002). Certamente falta capacitação técnica e profissional dos profissionais, pois a detecção de sinais e sintomas de depressão pode ser feita através de uma investigação mais cuidadosa do histórico daquela pessoa, inclusive com a adoção de instrumentos de rastreamento para depressão e risco suicidá facilmente aplicável nas rotinas de avaliações em saúde, inclusive por enfermeiros. Diante deste panorama, onde o suicídio ainda é tratado como tabu, surge à necessidade de desmistificar o tema, levando em consideração o trauma que o suicídio acarreta ao meio social. Como se trata de um assunto polêmico, gerador de muita angústia e disparador de fantasias, é preciso sensibilizar a sociedade para a importância de um olhar menos amedrontado e mais acolhedor, onde o sofrimento do outro possa ser mais escutado, possibilitando intervenções.

Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2017.</b>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7956/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Cumaru, **Sra. Mariana Mendes de Medeiros**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Cumaru, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sra. Mariana Mendes de Medeiros, Prefeita de Cumaru; Pb. Gildo Tércio da Silva Vieira, Presbítero.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência.

Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte. Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem

está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.</b>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7957/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Sertânia, **Sr. Erivaldo Oliveria Santos**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Mariana Grace Araújo**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Sertânia, com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Erivaldo Oliveria Santos, Prefeito de Sertânia; Sra. Mariana Grace Araújo, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Istênio José de Almeida, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu **sangue** coletado para armazenamento em um **banco de sangue** ou hemocentro para um uso subsequente em uma **transfusão de sangue**. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um **hospital** ou centro de saúde Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação. Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.

Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas. Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.</b>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7958/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de São Lourenço da Mata, **Sr. Bruno Gomes de Oliveira**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Bruno Nogueira**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de São Lourenço da Mata, com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Bruno Gomes de Oliveira, Prefeito de São Lourenço da Mata; Sr. Bruno Nogueira, Secretário Municipal de Saúde; Pr. Paulo Cristovão de Queiroz Pinto, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu **sangue** coletado para armazenamento em um **banco de sangue** ou hemocentro para um uso subsequente em uma **transfusão de sangue**. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um **hospital** ou centro de saúde Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação. Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.

Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas. Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.</b>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7959/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Frei Miguelinho, **Sra. Adriana Alves Assunção Barbosa**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Frei Miguelinho, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população

daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sra. Adriana Alves Assunção Barbosa, Prefeita de Frei Miguelinho; Ev. José João da Silva, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência.

Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.</b>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7960/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Toritama, **Sr. Edilson Tavares de Lima**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Anderson Oliveira**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Toritama, com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Edilson Tavares de Lima, Prefeito de Toritama; Sr. Anderson Oliveira, Secretária Municipal de Saúde; Pr. Sevrino Damião da Silva Júnior, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu **sangue** coletado para armazenamento em um **banco de sangue** ou hemocentro para um uso subsequente em uma **transfusão de sangue**. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um **hospital** ou centro de saúde Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação. Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.

Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.

Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.</b>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7961/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira, e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a construção de Lombada, em frente a serralharia São Sebastião na PE-89, no município de São Vicente Férrer.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira,, -; Exmo. Sr. Secretário de Transporte do Estado, Sebastião Oliveira,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Murício da Silva,, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva,, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -; Ilmo. Sr. Junior José de Menezes,, -; Ilma. Sra. KERENINA ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. LEONARDO XAVIER DA SILVA,, -; ILMA. SRA.SEVERINA TOMAZ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. SUELI MARIA SIMÕES SILVA,, -; ILMA. SRA. LIDIANE MENEZES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. PATRICIA JOSEFA DA SILVA,, -; ILMO. SR. RENATO CLAUDIO BRITO,, -; ILMO. SR. RIBAMAR ISAIAS,, -; ILMA. SRA. ELIANE DE SOUZA SANTOS,, -; ILMA. SRA. GLÁUCIA ELIZABETH MEDEIROS,, -; ILMO. SR. FAGNER ÂNGELO,, -; ILMO. SR. JEREMIAS COUTINHO RAMOS,, -; ILMA.

### Recife, 20 de junho de 2017

SRA. LUCICLEIDE DA SILVA,, -; ILMA. SRA. NUBIA DANIELLY DE MELO SILVA,, -; ILMO. SR. RIVALDO DA SILVA ARAUJO,, -; ILMA. SRA. BATILENE MARIA DA CONCEIÇÃO,, -; ILMO. SR. WESLEY MEDEIROS DE ANDRADE,, -; ILMO. SR. EUDES MOURA DE MEDEIROS,, -; ILMO. SR. DIEGO APRIGIO DE SOUZA,, -; ILMO. SR. JACKSON GOMES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARLENE BARBOSA SILVA FARIAS,, -; ILMO. SR. NELSON JOÃO SILVA JUNIOR,, -; ILMO. SR. ALAN GUSTAVO FERREIRA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ALDO XAVIER DE MEDEIROS JUNIOR,, -; ILMA. SRA. CRISTINA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA,, -; ILMA SRA RISALVA ANDRADE BEZERRA,, -; ILMA. SRA. RENATA CLAUDIA DE ANDRADE,, -; ILMA. SRA. ANA LUCIA DE ANDRADE,, -; ILMA. SRA. MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS,, -; ILMO. SR. VALMIR DE ARAUJO SILVA,, -; ILMA SRA. JACICLEIDE GOMES DA SILVA,, -; ILMA SRA. LINDACI BERNARDO LOPES,, -; ILMA. SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. CELIA PEREIRA DE SOUZA,, -; ILMA SRA. SIMONE LUIZA,, -; ILMA. SRA. LUCIANA AGOSTINHO DA SILVA FILHO,, -; ILMA. SRA. LUCIARA MENDES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARCIANA ALZIRA DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. ADELSON BRITO TEODOZIO,, -; ILMA SRA. HELENA BALBINO ADÃO,, -; ILMA. SRA. AURILENE LIMEIRA DE MOURA,, -; ILMA. SRA. JANEIDE MARIA DA SILVA,, -; ILMO. SR. JOSÉ VICENTE DE MENEZES,, -; ILMO. SR. NAILSON FÉRRER DE BRITO,, -; ILMO. SR. SEVERINO JOSÉ FÉRRER,, -; ILMO. SR. ALLYSON TAFFAREL DE FARIAS MARQUES,, -; ILMA. SRA. RUTE ANDREIA MARQUES,, -; ILMO.SR. IVANIO SEVERINO DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. EDE PEREIRA DE MOURA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ELIAS DA SILVA,, -; ILMO. SR. JOHN KENNEDY TRAVASSOS,, -; ILMA. SRA. AMANDA MOURA DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ORELIA FERREIRA CRUZ,, -; ILMA. SRA. PRISCILA PESSOA DE LIMA ALBUQUERQUE,, -; ILMA. SRA. NEFERTITI ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMA. SRA. ROSICLEIDE BEZERRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. MARCIO TAVARES DA SILVA,, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação visa pleitear a Construção de **Lombada** em frente à Serraria São Sebastião PE 80 no Município de São Vicente Ferrer. Faz-se necessário a sinalização através da lombada devido à quantidade de acidentes que vêm ocorrendo nesse trecho.

Os moradores daquela localidade acenam para a constante insegurança do local e apenam no sentido de que seja viabilizado a urgentemente a construção de uma **Lombada** no local acima referido, para evitar tantos acidentes inclusive com vitimas fatais.

Tais providências, caso sejam tomadas, certamente se evitaria grande parte dos acidentes que vêm ocorrendo, como já mencionado e, consequentemente, trariam uma maior segurança para os transeuntes naquela localidade.

Nesse sentido, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa com o apoio dos demais parlamentares. A presente indicação faz este apelo e espera a viabilização para a construção da lombada requisitada.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.</b>
<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7962/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Dr. Antonio Figueira e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Angelo Gioia, no sentido de viabilizar a implantação de um posto policial em Siriji, distrito do município de São Vicente Férrer e, além disso, a designação de uma viatura policial para os finais de semana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Angelo Fernandes Gioia,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Murício da Silva,, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva,, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -; Ilmo. Sr. Junior José de Menezes,, -; Ilma. Sra. KERENINA ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. LEONARDO XAVIER DA SILVA,, -; ILMA. SRA.SEVERINA TOMAZ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. SUELI MARIA SIMÕES SILVA,, -; ILMA. SRA. LIDIANE MENEZES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. PATRICIA JOSEFA DA SILVA,, -; ILMO. SR. RENATO CLAUDIO BRITO,, -; ILMO. SR. RIBAMAR ISAIAS,, -; ILMA. SRA. ELIANE DE SOUZA SANTOS,, -; ILMA. SRA. GLÁUCIA ELIZABETH MEDEIROS,, -; ILMO. SR. FAGNER ÂNGELO,, -; ILMO. SR. JEREMIAS COUTINHO RAMOS,, -; ILMA. SRA. LUCICLEIDE DA SILVA,, -; ILMA. SRA. NUBIA DANIELLY DE MELO SILVA,, -; ILMO. SR. RIVALDO DA SILVA ARAUJO,, -; ILMA. SRA. BATILENE MARIA DA CONCEIÇÃO,, -; ILMO. SR. WESLEY MEDEIROS DE ANDRADE,, -; ILMO. SR. EUDES MOURA DE MEDEIROS,, -; ILMO. SR. DIEGO APRIGIO DE SOUZA,, -; ILMO. SR. JACKSON GOMES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARLENE BARBOSA SILVA FARIAS,, -; ILMO. SR. NELSON JOÃO SILVA JUNIOR,, -; ILMO. SR. ALAN GUSTAVO FERREIRA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ALDO XAVIER DE MEDEIROS JUNIOR,, -; ILMA. SRA. CRISTINA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA,, -; ILMA SRA RISALVA ANDRADE BEZERRA,, -; ILMA. SRA. RENATA CLAUDIA DE ANDRADE,, -; ILMA SRA. ANA LUCIA DE ANDRADE,, -; ILMA. SRA. MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS,, -; ILMO. SR. VALMIR DE ARAUJO SILVA,, -; ILMA SRA. JACICLEIDE GOMES DA SILVA,, -; ILMA SRA. LINDACI BERNARDO LOPES,, -; ILMA. SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. CELIA PEREIRA DE SOUZA,, -; ILMA SRA. SIMONE LUIZA,, -; ILMA. SRA. LUCIANA AGOSTINHO DA SILVA FILHO,, -; ILMA. SRA. LUCIARA MENDES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARCIANA ALZIRA DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. ADELSON BRITO TEODOZIO,, -; ILMA SRA. HELENA BALBINO ADÃO,, -; ILMA. SRA. AURILENE LIMEIRA DE MOURA,, -; ILMO. SRA. JANEIDE MARIA DA SILVA,, -; ILMO. SR. JOSÉ VICENTE DE MENEZES,, -; ILMO. SR. NAILSON FÉRRER DE BRITO,, -; ILMO. SR. SEVERINO JOSÉ FÉRRER,, -; ILMO. SR. ALLYSON TAFFAREL DE FARIAS MARQUES,, -; ILMA. SRA. RUTE ANDREIA MARQUES,, -; ILMO.SR. IVANIO SEVERINO DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. EDE PEREIRA DE MOURA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ELIAS DA SILVA,, -; ILMO. SR. JOHN KENNEDY TRAVASSOS,, -; ILMA. SRA. AMANDA MOURA DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ORELIA FERREIRA CRUZ,, -; ILMA. SRA. PRISCILA PESSOA DE LIMA ALBUQUERQUE,, -; ILMA. SRA. NEFERTITI ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMA. SRA. ROSICLEIDE BEZERRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. MARCIO TAVARES DA SILVA,, -

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores de Siriji, Distrito do Município de São Vicente Ferrer , têm se queixado, constantemente, da falta de segurança. A população se sente insegura, em virtude da ausência de amparo **policial** durante a semana e também nos finais de semana. Neste sentido, faz-se importante a instalação de um **Posto Policial** naquele Distrito. Sabe-se, entretanto, que a implantação de um **Posto Policial** para uma determinada área não é um processo simples e instantâneo e, portanto, pede-se, por meio da presente indicação, ao menos, como ação imediata, visto que os trâmites para tal solicitação certamente tornam-se mais simples a designação de uma viatura policial, para atender nos finais de semana o Distrito de Siriji.

Nesse sentido, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa com o apoio dos demais parlamentares. Com intuito de viabilizar a implantação de um Posto Policial no Distrito de Siriji e, de maneira mais urgente, a presente indicação se faz no sentido de designação de uma viatura policial nos finais de semana naquela localidade.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 7963/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Afogados da Ingazeira, **Sr. José Coimbra Patriota Silva**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Artur Amorim** , no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Afogados da Ingazeira, com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. José Coimbra Patriota Silva, Prefeito de Afogados da Ingazeira; Sr. Artur Amorim, Secretário Municipal de Saúde; Ev. Edinaldo Vicente, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu **sangue** coletado para armazenamento em um **banco de sangue** ou hemocentro para um uso subsequente em uma **transusão de sangue**. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um **hospital** ou centro de saúde

Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro.

Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.

Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.

Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.

Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 7964/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Agrestina, **Sr. Thiago Lucena Nunes**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Agrestina, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Thiago Lucena Nunes, Prefeito de Agrestina; Pr. Luiz Ferreira Silva, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o mês de maio de 2017, 2.674 mulheres sofreram violência doméstica, o que representa uma média de 86,2 vítimas por dia. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 147 pessoas. Nos dois primeiros meses deste ano, cerca de 58 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, 13 homicídios a mais em comparação ao mesmo período do ano passado.

O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: **Campanhas educativas** que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a **formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência**, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 7965/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Bonito, **Sr. Gustavo Adolfo N. A. César**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Bonito, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Gustavo Adolfo N. A. César, Prefeito de Bonito; Pr. Antônio Caetano, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o mês de maio de 2017, 2.674 mulheres sofreram violência doméstica, o que representa uma média de 86,2 vítimas por dia. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 147 pessoas. Nos dois primeiros meses deste ano, cerca de 58 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, 13 homicídios a mais em comparação ao mesmo período do ano passado.

O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: **Campanhas educativas** que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a **formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência**, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o mês de maio de 2017, 2.674 mulheres sofreram violência doméstica, o que representa uma média de 86,2 vítimas por dia. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 147 pessoas. Nos dois primeiros meses deste ano, cerca de 58 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, 13 homicídios a mais em comparação ao mesmo período do ano passado.

O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: **Campanhas educativas** que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a **formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência**, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 7966/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Cabo de Santo Agostinho, **Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito de Cabo de Santo Agostinho; Pr. Aldir Domingues Gomes, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o mês de maio de 2017, 2.674 mulheres sofreram violência doméstica, o que representa uma média de 86,2 vítimas por dia. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 147 pessoas. Nos dois primeiros meses deste ano, cerca de 58 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, 13 homicídios a mais em comparação ao mesmo período do ano passado.

O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: **Campanhas educativas** que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a **formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência**, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 7967/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Poção, **Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Poção, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito de Poção; Pb. Ronaldo Carlos de Sobral, Presbítero.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o mês de maio de 2017, 2.674 mulheres sofreram violência doméstica, o que representa uma média de 86,2 vítimas por dia. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 147 pessoas. Nos dois primeiros meses deste ano, cerca de 58 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, 13 homicídios a mais em comparação ao mesmo período do ano passado.

O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a

saber: **Campanhas educativas** que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a **formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência**, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2017.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 7968/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico, e ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE – Cia Energética de Pernambuco, no sentido de viabilizar a energia elétrica trifásica no sítio Riachão, município de Gravatá – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Ilmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE – Cia Energética de Pernambuco; Exmo. Sr. Rafael Luiz Prequé Moura, Ex-Vice-Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Ex-Vereador de Gravatá; Ilmo. Sr. Ivandêildo Barbosa da Costa, Presidente da Liga Desportiva Gravataense.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Presente matéria tem por finalidade atender a um apelo dos moradores do sítio Riachão, em Gravatá, que atualmente possui um fornecimento de energia ineficiente.

A localidade em questão encontra-se com um transformador bifásico, o que causa diversos transtornos a população local, por esse motivo, os municípios se mobilizaram e solicitaram ao Poder Legislativo que formulasse um apelo ao Governo do Estado, afim de que sejam tomadas as providências necessárias, proporcionando, assim, uma melhoria na qualidade de vida.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar as citadas autoridades que viabilizem a energia elétrica trifásica no sítio Riachão, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2017.**

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 7969/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de **Inajá**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Adilson Timóteo Cavalcante, Prefeito do Município de Inajá; Maria Gomes de Araujo, Vice-Prefeita do Município de Manari; Adesio Lima de Carvalho, Vereador; Cicero Fernando Tenório Pereira, Vereador; Flauzentino Floro Lima, Vereador; Francisco de Assis Nunes, Vereador; Gedalva Maria da Silva, Vereadora; Glenio Paulo da Silva, Vereador; Jacio Adilson Rodrigues Cabral, Vereador; José Nildo da Silva, Vereador; Júlio César Machado, Vereador; Manoel Galdino Cavalcante, Vereador; Miqueias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 7970/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de **Itaíba**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Maria Regina da Cunha, Prefeita do

### Ano XCIV • Nº 104 – 11

Município de Itaíba: Josivaldo José Brandão, Vice-Prefeito do Município de Itaíba; Aureliano Ferreira Martins, Vereador; Alexandro Severiano dos Santos, Vereador; Francisco Abimael Barbosa, Vereador; Everaldo Alves Pequeno, Vereador; Essio Tenório Cavalcante, Vereador; Jacir Milton Pereira, Vereador; José Rodrigues Pereira, Vereador; Manoel Luis da Silva, Vereador; Mario Celso Nunes Oliveira, Vereador; Cicero Matias de Santana, Vereador; Anizelton Alves Machado, Vereador; Padre José Aldo Mariano da Silva, Administrador Paroquial; Padre Pedro Ferreira Sobrinho, Vigário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 7971/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de **Iati**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo; Antônio José de Souza, Prefeito do Município de Iati; Maria Edna Albuquerque de Oliveira, Vive- Prefeita do Município de Iati; José Alci Tenório dos Anjos, Vereador; Sebastião Vitor Cordeiro, Vereador; Danilo José de Albuquerque Costa, Vereador; Edvaldo Cordeiro Barbosa, Vereador; Everaldo Pereira da Silva, Vereador; Jozelio Trezeno Brandão, Vereador; Josivaldo Ferreira de Barros, Vereador; Erian Tenório Cavalcante, Vereador; Renato Almeida Araújo, Vereador; Rosilda Tenório de Albuquerque Melo, Vereadora; Jose Cicero de Lima Nazário, Vereador; Padre João Delong, Pároco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 7972/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova no município de **Feira Nova/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Danilson Candido Gonzaga, Prefeito do Município de Feira Nova; Antônio Salustiano de Melo, Vice-Prefeito do Município de Feira Nova; Amaro Lucio Ramalho de Sá, Vereador; Bruno Chaves Travassos de Santana, Vereador; José Araújo Lima Irmão, Vereador; Maria Roselane Guilherme, Vereadora; Ednilce Candido Gonzaga Pereira, Vereadora; Josué Manoel da Silva, Vereador; Josenildo Taurino de Paula, Vereador; Antônio Salustiano de Melo Júnior, Vereador; Maria Lucia Barboza, Vereadora; José Eraldo Ferreira, Vereador; Rafael Candido da Silva], Vereador; Padre André Carlos Alexandre da Silva, Pároco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o referido município, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportunidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos.

O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município citado, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa

renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.

O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município acima discriminado.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7973/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de **Frei Miguelinho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Adriana Alves Assunção Barbosa, Prefeita do Município de Frei Miguelinho; José Lindonaldo de França, Vice-Prefeito do Município de Frei Miguelinho; José Aniceto de Lima, Vereador; José Severino dos Santos Neto, Vereador; Humberto Bezerra de Lucena, Vereador; Miguel Farias de Aguiar, Vereador; Moisés Ferreira dos Santos, Vereador; José Paulo Alves, Vereador; Paulo Vitor de Lima Gonçalves, Vereador; Antônio Fernandes de Lima, Vereador; William Arruda de Lima, Vereador; Padre André Carlos Alexandre da Silva, Pároco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7974/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova no município de **Custódia/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, Prefeito do Município de Custódia; Luciana Frazão de Lima, Vice-Prefeita do Município de Custódia; Anne Lucia Torres Campos de Lira, Vereadora; Cristiano Teixeira Dantas, Vereador; Erunildes Pereira da Silva, Vereador; Gilberto Nunes Valeriano, Vereador; Joãozito Rodrigues de Moura, Vereador; Marcillio Jeronymo de Alencar Ferraz, Vereador; Fábio Medeiros Rocha, Vereador; Ivanildo Luiz da Silva, Vereador; Cícera Barreto Alves Carvalho, Vereadora; Ronivaldo Pinto Barbalho, Vereador; Maria Yolanda do Amaral Santos, Vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o referido município, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportunidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos.

O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município citado, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.

O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município acima discriminado.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 7975/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova no município de **Cortés/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; José Reginaldo Morais dos Santos, Prefeito do Município de Cortés; Eduardo José de Farias, Vice-Prefeito do Município de Cortés; Ademir Alves da Silva, Vereador; Celso Cleiton Santos da Silva, Vereador; Ademilson Rodrigues da Silva, Vereador; Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba, Vereador; Genário Xavier da Silva, Vereador; José Antônio de Araújo, Vereador; Ivo Severino da Silva, Vereador; Josenildo Pedro Farias, Vereador; Salatiel José de Oliveira, Vereador; Padre Josenildo José da Silva, Pároco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o referido município, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportuniidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos.

O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município citado, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.

O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município acima discriminado.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 7976/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova no município de **Cedro/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Antônio Inocêncio Leite, Prefeito do Município de Cedro; João Quental Martins, Vice-Prefeito do Município de Cedro; Anna Caroline Santos Tavares, Vereadora; Cicero Inácio Bem, Vereador; Francisca Márcia Mariano Alves, Vereadora; Marly Quental da Cruz Leite, Vereadora; Miguel Inocêncio Leite, Vereador; Almir Raimundo dos Santos, Vereador; Francisco Pereira dos Anjos, Vereador; Constantino Inácio Filho, Vereador; José Galvão Neto, Vereador; Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pároco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o referido município, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportunidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos.

O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município citado, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.

O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município acima discriminado.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7977/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Lajedo**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro, Prefeito do Município de Lajedo; Leda Maria Machado de Amorim, Vice- Prefeita do Município de Lajedo; Adelson Luis Pereira, Vereador; Alberto Antunes Ferreira, Vereador; Dennysson Thiago Santos Vilela, Vereador; José Erivaldo Ferreira de Vasconcelos, Vereador; Evandro Couto Leite, Vereador; Flaviano Assis de Andrade, Vereador; Maria Helena Quintino da Silva, Vereadora; Eduardo Junior da Silva, Vereador; Marcantonio Dourado Filho, Vereador; Mônica Simone da Silva Simões, Vereador; Paulo José de Melo, Vereador; José Rivaldo de Siqueira Torres, Vereador; Edvania Cosme de Carvalho Nunes, Vereador; Padre Marcos André Ferreira Gomes, Pároco; Padre Edson Alves Viana, Vigário; Padre Marconde Walter dos Santos, Vigário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 7978/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova no município de **Carpina/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Manuel Severino da Silva, Prefeito do Município de Carpina; Marcelo Pascoal do Nascimento Filho, Vice-Prefeito do Município de Carpina; Clodoaldo Braz da Silva Lima, Vereador; Maria da Paz da Silva, Vereadora; Severino Ferreira de Souza, Vereador; Antonio Gabriel Honorato Resende, Vereador; Diogo Freitas Araujo do Prado, Vereador; Djalma Cezar Ferreira, Vereador; Edilson Mauricio Alves, Vereador; Eliton Lopes de Souza, Vereador; Guilherme Diogenes Ferreira e Silva, Vereador; José Roberto Barbosa Cordeiro, Vereador; Jozias José Marques Pessoa, Vereador; Emanuela Rosa Araujo Pinto Lapa, Vereadora; Manoel Luiz Ferreira, Vereador; Cosme Alves da Silva, Vereador; Pedro Henrique Gomes da Silva, Vereador; Severino Borges da Silva, Vereador; Antonio Carlos Guerra Barreto, Vereador; Padre Francisco Valdemar Coelho Domingos, Pároco; Padre Marisaldo Barbosa de Lima, Pároco; Padre Cleyton Coutinho Urbano, Pároco; Padre Mariano Miguel, Vigário Paroquial; Padre Raimundo Ricardo Sobrinho, Vigário Paroquial; Padre Anderson Avelino, Vigário Paroquial.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o referido município, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportunidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos.

O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município citado, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.

O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município acima discriminado.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 7979/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no

sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Jataúba**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom José Luiz Ferreira Salles, Bispo da Diocese de Pesqueira; Antônio Cordeiro do Nascimento, Prefeito do Município de Jataúba; Jackson Ribeiro Alves, Vice-Prefeito do Município de Jataúba; Antônio José da Silva, Vereador; Fernando Chaves Costa, Vereador; Jackson Bruno Alves do Nascimento, Vereador; Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, Vereadora; Lusimario Luis da Silva, Vereador; Mavial de Sousa Araújo, Vereador; Josinaldo Albuquerque Carneiro, Vereador; Paulo Floriano da Silva, Vereador; José Nilton Nunes, Vereador; José Lopes Sobrinho, Vereador; José Enoque Rodrigues, Vereador; Padre Allan de Lima Sobral, Administrador Paroquial.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 7980/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Pesqueira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom José Luiz Ferreira Salles, Bispo da Diocese de Pesqueira; Maria José Castro Tenório, Prefeita do Município de Pesqueira; Luís Carlos Ferreira Peixoto, Vice-Prefeito do Município de Pesqueira; Arinete Bezerra Acioli, Vereadora; Sebastiao Leite da Silva Neto, Vereador; Expedito Alves Cabral, Vereador; Cicero Romão Leite Soares, Vereador; João Galindo Cavalcanti, Vereador; José Carlos do Nascimento, Vereador; José Luciano Muniz Brito, Vereador; Edinaldo José Bezerra, Vereador; Paulo Araújo de Amorim, Vereador; Paulo da Silva Campos, Vereador; Severino Leite da Silva, Vereador; Jucenildo José Simplício Freire, Vereador; Maria Valeria Alves dos Santos, Vereadora; Carlos Edvaldo de Mendonça, Vereador; Wagner Cordeiro de Menezes, Vereador; Padre Eduardo de Freitas Valença, Vigário Geral e Administrador da Área Pastoral Nossa Senhora do Carmo; Padre Francisco Bispo da Silva, Administrador Paroquial de Nossa Senhora das Montanhas/Cimbres; Padre Antônio Maciel de Almeida Filho, Administrador Paroquial de Cristo Rei; Frei Francisco Fernando da Silva, Pároco; Padre Marconni José Barbosa, Coordenador Diocesano de Pastoral e Pároco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 7981/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Maraial**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Marcos Antônio de Moura E Silva, Prefeito do Município de Maraial; Marcio Jorge dos Santos Ferreira, Vice-Prefeito do Município de Maraial; Carlos Alexandre da Silva, Vereador; Everaldo Pereira Nunes, Vereador; Eraldo Cardoso de Gouveia, Vereador; Emanuel Ferreira da Silva, Vereador; Moacir Mendes da Silva, Vereador; Edson Luís Soares, Vereador; Luiz Cristóvão da Silva, Vereador; Ronnie Jose Vanderlei de Andrade, Vereador; Josivaldo Silva dos Santos, Vereador; Padre Reginaldo José da Silva, Pároco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais,

em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 7982/2017</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Itaquitinga**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Geovani de Oliveira Melo Filho, Prefeito do Município de Itaquitinga; Ivanildo Mendes Pereira, Vice-Prefeito do Município de Itaquitinga; Aderito Jaime Neves, Vereador; Andre Pacheco da Silva, Vereador; Fabio Luiz Pereira de Menezes, Vereador; Iran Martins de Oliveira, Vereador; Isaque Farias da Silva, Vereador; Josiete Virginio da Silva, Vereadora; Inacio Vieira Amâncio, Vereador; Everaldo Vieira de Souza, Vereador; José Felipe da Silva Filho, Vereador; Silvio Elias da Silva, Vereador; Isaias Severino de Menezes, Vereador; Padre José Roberto Pimentel, Pároco.

<b>Justificativa</b>

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<b>Requerimentos</b>

## Requerimento Nº 3428/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** pelo **Dia da Mídia Social**, celebrado em 30 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Governo de Pernambuco; Marcio Aguiar Neto, Presidente AIP; Eduardo Monteiro, Diretor Presidente; Alexandre Rands, Presidente; Maurício Rands, Vice-presidente; Iuri Maia Leite, Publicitário; Jô Mazzarolo, Jornalista; Jozzil Barros, Jornalista; Francisco José de Brito, Jornalista; Meiry Lanunce, Jornalista; Sabrina Rocha, Repórter; Jamildo Melo, Jornalista; Magno Martins, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Marcio Didier, Jornalista; Renata Bezerra de Melo, Jornalista; Rembrandt Junior, Jornalista e Radialista; Kátia Tavares, Diretora Comercial; Paulo Fernando Oliveira Santana Lemos Martins, Presidente da ABLOGPE; Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, Vice-Presidente da ABLOGPE; Wagner Wilker Lopes Brainer, Diretor Executivo da ABLOGPE; Lissandro Antônio do Nascimento, Diretor Financeiro da ABLOGPE; Manuel Mariano da Silva, Secretário Geral da ABLOGPE; Amanda Maciel de Lemos Vasconcelos Ferraz, Diretora de Imprensa da ABLOGPE; Paulo Xavier de Brito Junior, Diretor de Relações Institucionais da ABLOGPE; Lúcio Mário de Oliveira Cabral, Conselho da ABLOGPE; Ivan Mauricio, Jornalista; Junior Finfa, Blogueiro; Josélia Maria, Blogueira; Elvis de Lima, Blogueiro; Sidney Linma, Blogueiro; Anderson Pereira, Blogueiro; Ney Lima, Blogueiro; Wagner Gil, Blogueiro; Marcos Antonio Gonçalves de Lima, Blogueiro.

<b>Justificativa</b>

O Social Media Day é uma homenagem ao impacto e revolução que as mídias sociais provocaram (e provocam) nas sociedades contemporâneas.

Além de mudar totalmente os meios de comunicação, as mídias sociais proporcionaram a capacidade de interação direta entre os produtores das informações e a audiência, ou seja, o público em massa.

Graças ao surgimento da mídia social, as produções e divulgações de conteúdos deixaram de se concentrar exclusivamente nas mãos das grandes emissoras e veículos de comunicação em massa.

A ideia de criar esta data surgiu a partir de uma iniciativa do site Mashable, em 2010, que convidou a todas as pessoas que utilizavam constantemente as mídias sociais a refletirem sobre as importantes mudanças que proporcionaram a vida das pessoas.

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) festejou oficialmente pela primeira vez o Dia da Mídia Social.

Atualmente, esta data é comemorada em mais de 90 países, através de uma série de atividades, como palestras e debates abertos ao público em geral.

Como parlamentar ligado aos meios de comunicação, não poderia deixar de aplaudir os profissionais da mídia social de Pernambuco, do Brasil e de todos os Países.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem ao requerimento em pauta, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<b>Requerimento Nº 3429/2017</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Após tantos escândalos, entender o que pensa o eleitor é o grande X da questão”** de autoria do estrategista político e professor convidado da George Washington University, **Paulo Moura**, publicado na Folha de Pernambuco, caderno Opinião, na sua edição do dia 15 de junho de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Ennio Benning, Secretário de Imprensa de Pernambuco; Múcio Aguiar Neto, Presidente; Cléo Nicéas, Presidente da Asserpe; Eduardo Monteiro, Diretor Presidente; Alexandre Rands, Presidente; Maurício Rands, Vice-presidente; Paulo Moura, Estrategista Político; Iuri Maia Leite, Publicitário; Jô Mazzarolo, Jornalista; Jozzil Barros, Jornalista; Francisco José de Brito, Jornalista; Meiry Lanunce, Jornalista; Sabrina Rocha, Repórter; Jamildo Melo, Jornalista; Magno Martins, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Marcio Didier, Jornalista; Renata Bezerra de Melo, Jornalista; Rembrandt Junior, Jornalista e Radialista; Kátia Tavares, Diretora Comercial; Paula Losada, Jornalista; Paulo Goethe, Jornalista; Vera Ogando, Jornalista; Clarissa Siqueira, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ciro Bezerra, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ednaldo Santos, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ismaela Silva, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Marcelo Araújo, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Paulo Roberto, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Wagner Gomes, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco.; Graça Araújo, Jornalista e Apresentadora da Rádio Jornal de Pernambuco; Geraldo Freire, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Fernando Alvarenga, Jornalista da Rádio Folha de Pernambuco; Edvaldo Moraes, Radialista da Rádio Folha de Pernambuco; Mário Neto, Jornalista e Radialista da Rádio CBN Recife; Rádio Olinda, Radialistas; Roberta Jungman, Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Jornalista; Samir Abou Hana, Jornalista e apresentador; João Carlos Paes Mendonça, Presidente Jornal do Commercio; Jaime de Queiroz Lima Filho, Vice-Presidente Jornal do Commercio.; Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Commercio; Denny Farias, Jornalista da Rádio CBN; Anderson Kleiton, Jornalista da Rádio CBN; Fernando Lima, Jornalista da Rádio CBN; Samuel Santos, Jornalista da Rádio CBN; Jonnathan Monteiro, Jornalista da TV Jornal; Everson Teixeira, Jornalista da TV Clube; Laurindo Ferreira, Jornalista; Gilvan Oliveira, Jornalista; Giovanni Di Carlli da Silva, Presidente da ABAP/PE; Antônio Carlos Vieira, Presidente do SINAPRO-PE.

<b>Justificativa</b>

Portanto, segue o texto na íntegra:

**Após tantos escândalos, entender o que pensa o eleitor é o grande X da questão**
Paulo Moura\*

Com a atual conjuntura política do Brasil, um escândalo atrás do outro, e a descrença crescente da população no que se refere a atuação dos políticos, algumas respostas mais aprofundadas só podem ser conhecidas por meio da Neurociência. Saber o que pensa o eleitor depois de tanto desgaste da política brasileira é o grande X da questão.

Como estrategista político, alerta a sociedade que de nada adianta o político mudar de partido achando que ali está a solução para voltar a ter uma imagem positiva perante seus eleitores. Não basta trocar nomenclatura. Isso de nada adiante se não houver uma mudança mais aprofundada de comportamento do político e do partido. Esse processo tem acontecido não só no Brasil, mais em todo o mundo. Aqui, temos o exemplo do MDB (Movimento Democrático Brasileiro), partido de resistência militar, posteriormente renomeado PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). Outro exemplo importante foi a ARENA (Aliança Renovadora Nacional), renomeada PDS (Partido Democrático Social) e após dissidência, renomeado mais uma vez para PFL (Partido da Frente Popular) e que agora chama-se "Democratas". Na Grã - Betanha, o Partido dos Trabalhadores, em 1997, só chegou ao poder com Tony Blair através do trabalho de reposicionamento da marca – rebranding -, sintetizado pelo rotulo de New Labour. A grande questão é o que há por traz da decisão de se repositionar a imagem de um partido. O que motiva? Seriam os insucessos eleitorais? Seria uma mudança programática? Seria resultante da renovação de suas bases? Ou é apenas uma estratégia de caráter mais contingencial para decolar a imagem do partido de alguns escândalos ou crise política?

Lembro que para revitalizar uma marca partidária ou imagem do político, toda ousadia é válida, desde que sob uma análise estratégica, escolhida com base em pesquisas. Deve-se haver menos instituição e mais ciência e criatividade inteligente voltada a resultados. Se houvesse um receituário sintético para o rebranding de partidos e reposicionamento de imagem dos político, ele certamente incluiria: Diagnostico de Imagem; Democratização Interna; Foco em poucas questões, de Forte apelo simbólico – temas cuidadosamente escolhidos com o objetivo de "diferenciar-se dos demais; Campanha Inteligente, com alvo preciso, de recrutamento de filiados; Conexão com organizações e movimentos da Sociedade Civil; Comunicação Moderna, inspiradora, com forte apelo emocional.

**\*ESTRATEGISTA POLITICO E PROFESSOR CONVIDADO DA GEORGE WASHINGTON UNIVERSITY**

Por assim, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento do requerimento em tela visando sua aprovação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 3430/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso a Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**, por receber este ano, o prêmio de “Melhor Programa de Estágio do CIEE-PE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Bruno Lisboa, Diretor Presidente e Secretário de Habitação do Estado de Pernambuco; Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo; Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Prof. Lucio de Medeiros Dourado Varejão, Presidente do CIEE; Prof. Germano de Vasconcelos Coelho, Superintendente Executivo Institucional do CIEE; Maria Inez Borges Lins, Superintendente Executiva Operacional do CIEE; Catarina Vieira, Secretária Executiva do CIEE; Vaneide Leal, Secretária Executiva do CIEE; Antonio Florentino Calixto Junior, Diretor Executivo de Operações; Nelson Holanda, Diretor de Obras e Serviços; Roberto Lins, Diretor de Planos e Projetos; Luciana Pires, Diretoria de Assuntos Jurídicos; Ângela Weber, Diretora de Planejamento e Gestão; Eduardo Marques, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Carlos Gueiros, Vereador – Vice-Presidente; Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Governo de Pernambuco; Marcio Aguiar Neto, Presidente; Eduardo Monteiro, Diretor Presidente; Alexandre Rands, Presidente; Maurício Rands, Vice-presidente; Iuri Maia Leite, Publicitário; Jô Mazzarolo, Jornalista; Francisco José de Brito, Jornalista; Magno Martins, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Marcio Didier, Jornalista; Renata Bezerra de Melo, Jornalista.

<b>Justificativa</b>

A empresa foi umas das cinco instituições públicas premiadas pelo CIEE na edição 2017.

A Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, órgão vinculado à Secretaria de Habitação de Pernambuco (SecHab), venceu, este ano, o prêmio de "Melhor Programa de Estágio do CIEE-PE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco. A CEHAB é uma das cinco empresas públicas do Estado que receberá a premiação que reconhece o programa de estágio relativo ao ano de 2016 com base na avaliação dos próprios estagiários sobre a empresa.

Atualmente, o programa de estágio da Companhia Estadual de Habitação e Obras mantém 21 estagiários, sendo 12 de nível superior e nove do médio/técnico, em diversas áreas. O prêmio é concedido, desde 2001, às organizações que se destacaram pelo compromisso e responsabilidade social na formação de profissionais.

Contabilizando as premiadas no último evento 150 prêmios já foram distribuídos, com algumas empresas ganhando mais de um ano. As empresas concorrentes são avaliadas pelos próprios estagiários, através de um formulário online, e depois são validadas pelo CIEE-PE.

Entre as instituições públicas, além da - CEHAB, também foram agraciadas a Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI), a Defensoria Pública da União (DPU), a Secretaria de Defesa Social (SDS) e a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Pernambuco (SAMF/PE). No setor privado, foram premiadas a Água Assessoria e Cobranças LDTA – Água Promotora, Esperança Nordeste LTDA, Instituto Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social – Colégio Adventista da Arruda, Itaú Unibanco S/A e a Spectrum Brands Brasil.

Como parlamentar, não poderia deixar de aplaudir os dirigentes que respondem pela CEHAB pela iniciativa de manter a parceria com o CIEE, preocupados em treinar os futuros profissionais e por abrir espaços aos jovens pernambucanos.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 3431/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Cuidemos deles, como a si mesmo, pois todos nós envelhecemos”** de autoria do Editorial, publicado na Folha de Pernambuco, na sua edição do dia 15 de junho de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Ennio Benning, Secretário de Imprensa de Pernambuco; Múcio Aguiar Neto, Presidente; Cléo Nicéas, Presidente da Asserpe; Eduardo Monteiro, Diretor Presidente; Paulo Pugliesi, Diretor Executivo da Folha de Pernambuco; José Américo, Diretor Operacional da Folha de Pernambuco; Mariana Costa, Diretora Administrativa da Folha de Pernambuco; Patrícia Raposo, Editora-Chefe da Folha de Pernambuco; Leusa Santos, Editora Executiva da Folha de Pernambuco; Karina Maux., Editora Executiva da Folha de Pernambuco; Roberta Jungmann, Cronista Social; Márcio Didier, Blog da Folha / Rádio Folha; José Neves Cabral, Colunista do Balanço na rede; Renata Bezerra de Melo, Colunista da Folha Política; Inaldo Sampaio, Colunista do Fogo Cruzado; Hercília Galindo, Colunista do @Tech; Leusa Santos, Colunista do Era uma vez (apenas online); Lectícia Cavalcanti, Colunista da Folha Gastronomia; Vanessa Lins, Colunista do Baco e cia / Vida Saudável / Bê-a-bá Gourmet; Fernando Alvarenga, Jornalista da Rádio Folha de Pernambuco; Edvaldo Moraes, Radialista da Rádio Folha de Pernambuco; Cléo Nicéas, Presidente da ASSERPE; Antônio Carlos Vieira, Presidente do SINAPRO-PE; Alfrizio Martins de Melo, Presidente da ABAP-PE.

<b>Justificativa</b>

Portanto, segue o texto na íntegra:

Editorial da Folha de Pernambuco 15/06/2017

**Cuidemos deles, como a si mesmo, pois todos nós envelhecemos**

Eram para serem cuidados, mas são desprezados. Eram para serem tratados com carinho, mas não maltratados. Hoje, no dia do idoso, não tem nada para ser comemorado, apenas para cobrar. Desprotegida, apesar da existência do Estatuto do Idoso e da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, essa fatia da população está cada vez mais esquecida. Têm os seus direitos

seriamente violados. Nessa semana, a Instituição de Longa Permanência, localizada em Abreu e Lima, foi fechada. Dezenove velhinhos e velhinhas foram transferidos para outros abrigos. Eles estavam sendo vítimas de maus- tratos e cárcere privado por parte dos funcionários da instituição. Esse é mais um caso entre tantos outros estarrecedores. No início deste mês, outro exemplo, uma idosa de 78 anos morreu após ser agredida por um enfermeiro na UTI de um hospital paulista. O caso deixou muita gente atônita, descrente da humanidade. A agressão aconteceu em abril. “Ele me xingou de todo nome e foi me bater. Bateu até cansar”, descreveu dona Thereza de Jesus Garcia, à época com hematomas no rosto. O funcionário segue afastado da unidade de saúde até apuração dos fatos.

Outro crime recente que chocou pela brutalidade aconteceu na rampa da Estação Ipiranga do Metrô do Recife. Um senhor de 60 anos foi estuprado. Isso mesmo: estuprado por dois rapazes. Um de 18 anos, outro de 15. Presos, confessaram ser os responsáveis pela violência praticada contra o idoso, incluindo a sexual. As agressões não tinham nenhuma relação com furto ou roubo, crimes que, segundo a polícia, costumam praticar. Nada foi levado. “Um deles teve vontade de estuprar e o outro acompanhou”, relatou o delegado Igor Tenório leite, da Delegacia de Afogados.

Segundo estudo apoiado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), uma a cada seis pessoas com 60 anos ou mais sofrem algum tipo de abuso. A revisão se baseia nas evidências de 52 pesquisas feitas em 28 países de diferentes regiões, incluindo 12 países com média e baixa renda. De acordo com os resultados, 11,6% dos idosos passa por abusos psicológicos; 6,8% por abusos financeiros; 4,2% por negligência; 2,6% por abuso físico; 2,0,9% por abuso sexual. “O abuso das pessoas mais velhas está na ascensão para os 141 milhões de idoso em todo o mundo, e isso tem sérios custos individuais e sociais”, disse Alana Officer, do Departamento de Envelhecimento e Curso de Vida OMS. "Devemos fazer muito mais para prevenir e responder à crescente frequência desses diferentes tipos de abuso", completou.

Pois é! No nosso País, enquanto a expectativa de vida dos brasileiros sobe- de acordo com a pesquisa do instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015, os brasileiros estão vivendo até 75,5- a atenção para esse seguimento está cada vez mais escassa. Quando deveria ser o contrário. O Brasil e brasileiros deveriam se preparar para envelhecer e cuidar dos seus idosos. Pois uma coisa é certa, se não morreremos antes, todos nós seremos idosos um dia.

Por assim, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento do requerimento em tela visando sua aprovação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 3432/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. Maria Bezerra de Mello, aos 96 anos, ocorrido em 13 de junho de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Bezerra da Silva, empresário; José Bezerra Filho, empresário; Severino Bezerra da Silva, empresário; Paulo Rogério Bezerra, empresário; José Roberto Bezerra, empresário; Carlos Alberto Bezerra, empresário.

<b>Justificativa</b>

O presente Voto de Pesar visa registrar as condolências pelo falecimento da Srª Maria Bezerra de Mello, ocorrido no último dia 13 de junho, aos 96 anos.

A Srª Maria Bezerra de Mello nasceu no município do Bonito/PE. Era casada com o empresário José Bezerra Sobrinho. Dessa união de 75 anos, tiveram 6 filhos, os quais lhes deram 16 netos e 8 bisnetos. Católica fervorosa, dedicou toda sua vida à família, orientando a educação dos filhos, sempre pautada em valores como a humildade, a honestidade e, também, uma fé inabalável em Deus. Pelo exposto, registramos o presente Voto de Pesar em solidariedade à família enlutada, pelo que solicito a aprovação dos nobres Pares desta Casa.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.</b>
<b>Tony Gel</b> <b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 3433/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso ao Desembargador Nildo Nery, pelo recebimento da Medalha do Mérito José Mariano, extensivo ao Projeto Orquestra Criança Cidadã, pelo recebimento de Placa Comemorativa, homenagens concedidas por iniciativa da Vereadora Aline Mariano, onde os homenageados foram representados pelo Juiz João José Targino, Coordenador Geral do Projeto Orquestra Criança Cidadã, em solenidade ocorrida no último dia 15 de junho, na Câmara Municipal do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Des. Nildo Nery, Presidente da ABCC – Assoc. Beneficente Criança Cidadã; Juiz João José Targino, Coordenador Geral do Projeto Orquestra Criança Cidadã; Des. Leopoldo de Arruda Raposo, Presidente do TJPE; Des. Fausto Campos, Desembargador do TJPE; Vereadora Aline Mariano, Câmara Municipal do Recife.

<b>Justificativa</b>

A presente propositura visa registrar um Voto de Aplauso ao Desembargador Nildo Nery, pelo recebimento da Medalha do Mérito José Mariano, extensivo ao Projeto Orquestra Criança Cidadã, pelo recebimento de Placa Comemorativa, homenagens concedidas por iniciativa da Vereadora Aline Mariano, onde os homenageados foram representados pelo Juiz João José Targino, Coordenador Geral do Projeto Orquestra Criança Cidadã, em solenidade ocorrida no último dia 15 de junho, na Câmara Municipal do Recife.

A homenagem ao Des. Nildo Nery foi a Medalha de Mérito “José Mariano”, a qual é concedida a pessoas que tenham se projetado nas atividades culturais, políticas, científicas e sociais, ou que se revelaram, comprovadamente, benfeitoras da humanidade. Ele é uma dessas pessoas: sempre se destacou pelo seu caráter humanitário, dentro e fora da magistratura.

O Des. Nildo Nery é pernambucano, da cidade de Goiana. Formou-se na Faculdade de Direito do Recife, pela Universidade Federal de Pernambuco aos 24 anos. Chegou à Presidência do TJPE, onde se

destacou pela iniciativa do sistema de mutirões para agilizar a resolução de processos; criou o primeiro Centro de Justiça Terapêutica, ajudando réus com problemas mentais. Também surgiu a ideia do resgate de crianças e jovens em vulnerabilidade social no bairro do Coque através da música: assim nasceu a Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque, desde o início coordenada pelo Juiz João Targino, que se uniu ao Des. Nildo Nery nesta belíssima iniciativa.

Este vitorioso projeto, que extrapolou os limites do Coque, indo para os municípios de Ipojuca e Goiana, atende, gratuitamente, 360 crianças e jovens, entre 4 e 21 anos, resgatando-os de situações de risco através da música, fornecendo, ainda, alimentação e reforço escolar. Muito justa, também, a outorga de uma placa em homenagem ao referido projeto.

De parabéns, portanto, o Desembargador Nildo Nery, a Associação Beneficente Criança Cidadã, o Juiz João Targino, e, como não poderia deixar de ser, a Vereadora proponente da referida homenagem, Aline Mariano (PMDB).

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Tony Gel Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3434/2017</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido VOTO DE APLAUSO, ao Professor e Doutor, José Janguiê Bezerra Diniz, pelo lançamento de sua mais nova obra literária <b>“O BRASIL DA POLÍTICA E DA POLITICAGEM -PERSPECTIVAS E DESAFIO</b>, que ocorrerá no próximo dia 29/06/2017.</p>
<b>Justificativa</b>

Parabenizamos o Cidadão Pernambucano, (título conferido por esta Casa Joaquim Nabuco em 04/08/201), ao Professor e Doutor em Direito, **JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**, pelo lançamento de sua 16ª obra: O qual se dará no próximo dia 29 de junho do corrente ano.

O mestre e doutor em Direito, Reitor da UNINASSAU – Centro Universitário Maurício de Nassau, Fundador e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ser Educacional, José Janguiê Bezerra Diniz, prepara-se para o lançamento de mais um livro. O empreendedor reuniu mais de 200 artigos já publicados em mais de dez jornais brasileiros para sua 16ª obra, “O Brasil da Política e da Politicagem: Perspectivas e Desafios”. A obra foi prefaciada pelo ministro da Defesa, o pernambucano Raul Jungmann. O livro é uma publicação da editora Novo Século e o lançamento está marcado para o dia 29 de junho, às 19h, na UNINASSAU de Boa Viagem, no Recife.

Os textos trazem explanações sobre temas como educação, política, economia, desenvolvimento, esportes e outros. Com uma linguagem acessível, em cada um dos artigos o autor traz exposições e questionamentos aos leitores, com intenção de promover uma reflexão que busca a conscientização em relação ao desenvolvimento socioeconômico e político do Brasil e do mundo. Janguiê também possui outros títulos, como "Recursos no Processo Trabalhista", “Educação Superior no Brasil”, “Sucesso com o Direito” e “Ação Rescisória dos Julgados”. Uma das marcas do educador Janguiê Diniz é a renovação e a capacidade de através das palavras abrirem o caminho de muitos profissionais que se inspiram na sua brilhante trajetória. Um orgulho para nosso Estado.

Pela importância e pelos relevantes trabalhos prestados como a valorização da Educação, merece nosso reconhecimento, e por isto, solicito apoio dos nobres parlamentares da Casa Joaquim Nabuco, neste Voto de Aplauso.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Pedro Serafim Neto Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3435/2017</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor **Tenente-Coronel Luciano Fagundes Rodrigues, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado – 14º BIMtz, em comemoração aos 83 anos do Regimento Guararapes** que ocorrerá no dia 1º de julho do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Raul Jungmann, Ministro de Estado da Defesa; Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo Metropolitano; Dom Antônio Tourinho Neto, Bispo Auxiliar Metropolitano; Enio Benig, Secretário de Imprensa do Governo do Estado de Pernambuco; General de Exército Artur Costa Moura, Comandante Militar do Nordeste; José Luiz Jaborandy Rodrigues, General de Divisão - Comandante da 7ª Região Militar; Francisco Humberto Montenegro Júnior, General de Brigada - Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; Luiz Fernando de Aguiar, Major Brigadeiro do Ar - Comandante do II Comar; Renato Rodrigues de Aguiar Freire, Vice-Almirante - Comandante do III Distrito Naval; Almir Garnier Satos, Vice-Almirante - Comandante do II Distrito Naval; Marcelo Petrille Pacheco, Capitão de Mar e Guerra - Comandante da Capitánias dos Portos; Cel. Aloisio Araújo, Assessor Parlamentar de o Comando Militar do Nordeste; Cel Inf José Reis Chaves Júnior, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife; Ten Cel QEM Fábio Dayan Soares de Melo, Chefe do 3º Centro de Geoinformação; Cel Inf Mário Antônio Medeiros Vidal, Diretor do Centro de Instrução Marechal Newton Cavalcanti; Cel Art Jean José Arantes Martins, Comandante do Colégio Militar do Recife; Ten Cel Inf Luciano Fagundes Rodrigues, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado; Ten Cel Cav Luciano de Araújo Góes Assis, Comandante do 14º Batalhão Logístico; Ten Cel Com Antônio Fonseca de Abreu Rocha, Comandante do 4ª Batalhão de Comunicações; Ten Cel Com Emanuel Alexandre Moreira Pessanha, Chefe do 5º Centro de Telemática de Área; Ten Cel Art Alessandro dos Santos Liberatori, Comandante 7º Grupo de Artilharia de Campanha; Ten Cel Inf Ismael Gomes Barbosa Neto, Chefe da 21ª Circunscrição do Serviço Militar; Ten Cel Inf Clayton Vaz, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército; Ten Cel QMB Helder Lima de Queiroz, Diretor do Parque Regional de Manutenção/7; Ten Cel QEM FC Fernando Silva Saldanha de Menezes, Chefe da Comissão Regional de Obras/ 7; Ten Cel Int Érico da Silva Ferreira, Chefe do 7º Depósito de Suprimento; Ten Cel Int Márcio Gabriel Ribeiro, Chefe da 7ª Inspecoria de Contabilidade e Finanças do Exército; Cap Com Alan Diego Flach,

Comandante da 7ª Companhia de Comunicações; Maj Inf Deacir Alves de Almeida Júnior, Comandante da Companhia de Comando da 7ª Região Militar; Maj Cav Alexandre Martins Borges Campos, Comandante do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado; Cap Inf Romulo Athanazio Jacob, Comandante da 2ª Companhia de Guardas; Cap Inf Fábio José Mesquita de Araújo Maciel, Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste; Cap Inf Paulo Renato Ximenes de Souza, Comandante da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; Cap Inf Leandro Costa Ferreira da Silva, Comandante do 10º Pelotão de Polícia do Exército; Associação dos Ex-Combatentes em Pernambuco, Diretoria; Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Diretoria.

<b>Justificativa</b>
<p>No começo do século passado existiam nas terras pertencentes atualmente ao 14º Batalhão de Infantaria Motorizado – Regimento Guararapes, uma velha Escola de Agronomia, que havia sucedido à antiga Escola Média de Agricultura. Esta Escola funcionou até 1920 e diplomou 65 engenheiros agrônomos. Entre 1920 e 1921, começou a funcionar no onde hoje fica o Pavilhão de Comando da Unidade, o Patronato Agrícola Barão de Lucena, espécie de abrigo de menores, órfãos e abandonados. Este Patronato era dirigido pelo Médico Diniz Passos e funcionou por cerca de 10 anos.</p> <p>Em dezembro de 1933, iniciaram-se os trabalhos de construção do Batalhão e em 1934 o General Manoel Rabelo, Comandante da 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército, inaugurou no local o 29º Batalhão de Caçadores (29º BC). Em 1935 foi inaugurada, por sua vez, a Vila Militar Floriano Peixoto.</p> <p>O 29º Batalhão de Caçadores teve seu batismo de fogo ao combater os focos do <i><b>Levante Comunista de 1935</b></i> que irromperam no Recife no dia 25 de novembro de 1935. Foi uma tentativa de golpe contra o governo de Getúlio Vargas, pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), em nome da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Os capitães Everaldo de Barros e Vasconcelos e Frederico Mindelo Carneiro Monteiro destacaram-se nessa resistência heroica. Contudo, o Tenente Lauro Leão Santa Rosa e o Cabo João de Deus Araújo vieram a falecer.</p> <p>Nos anos seguintes, o 29º BC teve sua denominação substituída várias vezes, como: 30º Batalhão de Caçadores (30º BC), em 1935, e 21º Batalhão de Caçadores (21º BC), em 1940. Sua mais tradicional denominação, porém, viria em 1941, quando foi criado o 14º Regimento de Infantaria,14º RI, após receber os Oficiais, Praças, armamentos, animais e materiais pertencentes ao 6º Batalhão de Caçadores, com sede em Ipanemí-GO e do 21º BC aqui aquartelado.</p> <p>O 14º RI foi criado e organizado com: Estado Maior, dois Batalhões, sendo o 1º Batalhão composto por duas companhias (1ª e 2ª), e o 2º Batalhão composto por duas companhias (3ª e 4ª), um Pelotão Extranumerário e uma Companhia de Metralhadora Mista. A trajetória do 14º RI foi notável, destacando-se nos seguintes eventos:</p>

1.Esteve presente fora da sede, cumprindo missões de manutenção da ordem, em várias oportunidades;
2.Recebeu a denominação histórica de "Regimento Guararapes", por sua localização nas proximidades dos montes famosos, onde alcançamos, no passado, decisivas vitórias sobre o estrangeiro invasor (holandeses), por meio do decreto 28.319, de 29 de junho de 1950;
3.Recebeu seu Estandarte Histórico, que em seu exuberante escudo contém, em campo de ouro, o impávido "leão do nordeste", revestido de cores que exaltam a integração das três raças formadoras, e as duas estrelas de sangue heroico derramado nas duas vitoriosas Batalhas de Guararapes, por meio do decreto 28.320, de 29 de junho de 1950;
4.No ano de 1953, a paróquia da Vila Militar Floriano Peixoto foi solenemente instalada pelo Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Antônio de Almeida Morais Junior.
5.Por ocasião do Movimento Revolucionário de 1964, marchou sobre Recife para atuar no Palácio das Princesas, cumprindo a missão de deposição do Governo Miguel Arraes, então comprometido com a subversão comunista.
6.Em 21 de agosto 1964, participou da Força de Paz em Suez, no Egito, quando fez parte do 15º Contingente.
A partir de janeiro de 1974, o então Ministro de Estado do Exército resolveu desativar o 14º RI, passando a existir o atual 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, que, por herdar todas as tradições do velho Regimento, adotou o dia de sua instalação, 1º de julho, como a data comemorativa do seu aniversário.

Ao longo dos anos, o 14º Batalhão de Infantaria Motorizado tem se destacado no âmbito do Comando Militar do Nordeste como uma Unidade de pronto emprego deste Comando Militar de Área, fazendo valer o lema do Exército "Braço Forte – Mão Amiga". No campo do emprego operacional, em missões de Paz, a tropa do Regimento Guararapes integrou no ano de 1995 o 1º contingente de Força de Paz em Angola; no Haiti esteve em 2006 com o 5º contingente de Força de Paz; em 2008 e 2009 com o 10º contingente de Força de Paz; em 2010 com o 12º contingente emergencial de Força de Paz; em 2011 com o 14º contingente de Força de Paz e em 2016 e 2017 com o 25º contingente de Força de Paz.

No campo do emprego operacional, em missões de Garantia da Lei e da Ordem, recentemente a tropa do 14º BIMtz participou das Operações Hileia Pátria, Ilhéus, Salvador e II, em 2013; Copa das Confederações e Copa do Mundo, Operação Mão Amiga I e II em 2013 e 2014; Olimpíadas Rio 2016, Garantia de Votação e apuração em 2012, 2014 e 2016, Garantia da Lei e da Ordem, no Rio Grande do Norte, com a Operação Potiguar I e II em 2016 e Garantia da Lei e da Ordem, em Pernambuco, com a Operação Leão do Norte em 2016.

No campo das ações cívicas, destaca-se a participação do Batalhão na Operação Carro Pipa, uma das maiores operações de subsistência do Mundo, ajudando a levar água aos municípios do interior pernambucano desolados com a seca nordestina, além de ajudar às vítimas de calamidades públicas, apoiando a defesa civil. É de todo justo, portanto, o voto de aplauso que requeiro seja encaminhado ao senhor Tenente-Coronel Luciano Fagundes Rodrigues, pleito para o qual estou convicto de contar com o apoio e a aprovação de todos os deputados que compõem esta Casa de Joaquim Nabuco.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3436/2017</b>

<b>Ricardo Costa Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3436/2017</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Pesar pelo súbito falecimento do Sr. José Edinaldo da Mota, ocorrido na</p>

madrugada desta segunda-feira (19), vítima de infarto, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lúcia Carvalho Mota, viúva; Polyana Carvalho, filha.

<b>Justificativa</b>
<p>O presente Voto de Pesar visa prestar nossos sinceras condolências pelo súbito falecimento do Sr. José Edinaldo da Mota, o conhecido Naldinho do Caldinho Mastruz com Leite, ocorrido na madrugada desta segunda-feira (19), vítima de infarto, em Caruaru.</p> <p>Naldinho era uma figura muito querida e seu estabelecimento comercial era muito prestigiado por artistas, jornalistas, políticos e pelo público em geral. Inclusive, ontem, domingo (18), estava comemorando os 24 anos de funcionamento do seu conhecido Caldinho. Também era muito conhecido por causa do bloco carnavalesco “Vem Comigo”, que saía da frente do seu bar. Deixa viúva a Srª Lúcia Carvalho Mota, com quem teve uma filha, Polyana, a qual lhe deu uma neta, Tatiana, com quem nos solidarizamos neste momento de profundo pesar.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.</b>

<b>Tony Gel Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3437/2017</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO a Associação das Quadriilhas Junina de Pernambuco-ASQUAJUPE**, na pessoa do Sr. **Willelberg Júnior Francelino da Silva**, pelos 10 anos de fundação, no dia 28 de junho de 2017. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Mária Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Exmo. Sr. Adailton Feitosa, Presidente da EMPETUR; ao Exmo. Prof. Josias Silva de Albuquerque, Presidente do SESC Pernambuco; ao Exmo. Sr. Yuri Leite, Presidente da TV Globo Nordeste; ao Exmo. Sr. Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Viegas Jr, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Exmo. Sr. Willelberg Júnior Francelino da Silva, Presidente da Associação das Quadriilhas Junina de Pernambuco-ASQUAJUPE; ao Exmo. Sr. Michael Helry, Presidente da Confederação Nacional de Quadriilhas Juninas-CONAQJ; a Exma. Sra. Elvira Gusmão, Fundadora e Coordenadora da Quadriilha Junina Rosa Linda – Linda Rosa.

<b>Justificativa</b>
<p>A quadrilha é uma dança tradicional das festas juninas que ocorrem no mês de junho no Brasil. É uma dança coletiva, que conta com a participação de vários casais vestidos com roupas caipiras e embalados ao som de músicas instrumentais típicas. É dirigida pela narração de uma pessoa (marcador), que faz brincadeiras e conduz os casais em cada momento. No sertão do Nordeste encontrou um colorido especial, associando-se a música, aos fogos de artifícios e à comida da Região. Em maio de 2007, Willelberg Júnior Francelino da Silva, resolveu criar uma associação que trabalhasse o movimento de quadrilhas juninas na Zona da Mata Norte de Pernambuco. Numa reunião com os representantes das Quadriilhas Juninas Blemoart, Matutinho, Nova Geração e Nordeste é Show, fundaram em 28 de junho do mesmo ano, AASQUAJUPE – Associação das Quadriilhas Juninas de Pernambuco, com sede e foro no município de Goiana, com jurisdição em todo território de Pernambuco, onde rege-se por seu Regimento Interno e Estatuto, observado os princípios constitucionais e filiada a CONAQJ – Confederação Nacional de Quadriilhas Juninas e Grupos Flocóricos.</p>

Atualmente a associação tem 68 (sessenta e oito) associadas espalhadas por todo o Estado de Pernambuco, onde o destaque é a Quadrilha Rosa Linda-Linda Rosa do município de Paudalho, que é a mais antiga em atividade ininterrupta do Estado, com 41 anos de existência. Portanto quero parabenizar a Associação das Quadriilhas Juninas de Pernambuco pelos seus 10 anos de fundação divulgando a beleza da dança e da música junina do nosso Nordeste, para todo o nosso País.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Aluísio Lessa Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3438/2017</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de BARREIROS** pelos seus 157 anos de Emancipação Política, no dia 19 de Julho de 2017. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Elimário de Melo Farias, Prefeito do Município de Barreiros; ao Exmo. Sr.Thomaz Dantas Pinheiro, Vice-Prefeito do Município de Barreiros; ao Exmo. Sr. José Idson Wanderlei Batista, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. Amaro Francisco da Silva, Vereador do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. Amaro Serafim da Silva Filho, Vereador do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. Cristiano Eduardo Nascimento, Vereador do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. Geraldo José Lyra de Souza Leão, Vereador do Município de Barreiros; a Ilma. Sra. Ivalda Maria Pereira Farias, Vereadora do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. José Henrique da Silva Costa, Vereador do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. Josenildo Lima da Silva, Vereador do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. Luciano Gomes Ferreira, Vereador do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. Nivaldo da Silva Brito, Vereador do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. Pericles da Silva Souza, Vereador do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. Walter Buarque de Lima,

Vereador do Município de Barreiros; ao Ilmo. Sr. Wellington Aleixo de Almeida, Vereador do Município de Barreiros.

<b>Justificativa</b>
<p>O município está localizado na Mata Sul do Estado de Pernambuco e distante 110 km de Recife, possuindo aproximadamente 42.330 habitantes. Barreiros foi formada de uma aldeia (os Caetés) cujo chefe descendia de Filipe Camarão (um dos líderes da restauração pernambucana). Seu nome proveio das escavações feitas no solo, que era de barro vermelho, pelos porcos Caititus, muito abundantes no lugar.</p> <p>Devido à dificuldade da indústria açucareira, os operários começaram a plantar raízes, legumes, hortaliças e frutíferos e eram vendidos na feira livre, onde foi ganhando popularidade pela variedade e benevolência dos produtos da terra. O comércio ganhou grandes lojas e é demandado por pessoas da região sul litorâneo pernambucano e, até mesmo, do litoral norte alagoano. No turismo, a Praia do Porto localiza-se a 7 km da cidade, onde no seu trajeto encontram-se resquícios de Mata Atlântica, oportuno para trilhas e observação de pássaros; a costa tem uma extensão de 4,5 km, que se divide entre as praias Mamucabinha ao norte, Praia do Porto no centro e Val do Una ao sul, as quais literalmente propícias para a prática do ecoturismo, não havendo um desmesiado número de construções civis.</p>

Possui o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPE Campus Barreiros, numa área de 430 hectares e com aproximadamente 1000 estudantes, sendo um dos maiores e mais antigos do IFPE, com mais de 90 anos de história. Por estar situado numa região com alto número de assentamentos de reforma agrária, busca atender uma demanda na área de Recursos Naturais, principalmente em relação à agricultura familiar.

Apesar de ser de origem agrícola, o Campus Barreiros oferece hoje cursos de diferentes eixos tecnológicos como: Recursos Naturais, Produção Alimentícia, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design, Informação e Comunicação, Química e Educação. Entre técnicos, superiores e qualificação profissional para Jovens e Adultos, o campus oferta, ao todo, 10 cursos: Técnico em Agropecuária e Técnico em Alimentos, ambos integrados ao Ensino Médio; Técnico em Hospedagem e Técnico em Instrumento Musical, na modalidade subsequente; as Qualificações Profissionais (Proeja) em Operador de Computador, em Auxiliar Técnico em Agropecuária, em Agricultor Familiar e em Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças. E, desde 2011, oferece dois cursos superiores, que foram recém-avaliados e reconhecidos pelo MEC: Licenciatura em Química e Tecnologia em Agroecologia, uma referência no estado de Pernambuco hoje.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Aluísio Lessa Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3439/2017</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de CABO DE SANTO AGOSTINHO** pelos seus 140 anos de Emancipação Política, no dia 09 de Julho de 2017. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Sr. Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo Sr. Amaro Honorato da Silva, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Augusto César Paiva, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Carlos José Mendes Silva, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; a Ilma. Sra. Edna Gomes da Silva, Vereadora do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Ezequiel Manoel dos Santos, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Flávio Átila da Silva Leite, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Gessé Valério de Oliveira, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Jefferson Marcos Bezerra, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. José de Arimatéia Santos, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. José Domingos dos Santos, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. José Feliciano de Barros Jr., Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Labreildes dos Santos, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Neemias José Silva, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Ricardo Carneiro da Silva, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Ronaldo Francisco dos Santos, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Vicente Mendes Silva Neto, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho.

<b>Justificativa</b>
<p>A história do Cabo de Santo Agostinho se inicia antes da chegada dos portugueses ao Brasil. Segundo vários historiadores, em janeiro de 1500, o navegador espanhol Vicente Yanez Pinzon, na visita que fez à costa brasileira, ancorou suas naus num porto abrigado e de fácil acesso a pequenas embarcações. O referido porto era a enseada de Suape, localizada na encosta sul do Cabo de Santo Agostinho.</p> <p>O município era habitado originalmente pelos índios Caetés. Os primeiros habitantes brancos chegaram no século XVI, fundando o então chamado Arraial do Cabo. Uma das marcas desse povoamento são as construções antigas que ainda podem ser observadas, como as Igrejas Matriz de Santo Antonio, de Santo Amaro, Nossa Senhora do Livramento e antiga Capela do Rosário dos Pretos (hoje Praça Théo Silva), e casario escasso representado por antigos prédios nas ruas da Matriz e Dr. Antonio de Souza Leão. As fachadas dessas construções são protegidas por lei, mas muitas delas hoje se encontram descaracterizadas.</p> <p>O Cabo de Santo Agostinho fica distante 33 Km do Marco Zero de Pernambuco e 20 Km do Aeroporto, sendo o acesso mais utilizado o rodoviário, pelas rodovias BR 101 Sul e PE 60, seguido da PE 28 e pela Via Parque/Paiva que dá acesso às praias do município, tais como Gaibú, Itapuama, Paraíso e Suape. O município é o principal distrito industrial do Estado e nele está instalado um dos mais importantes complexos industriais e portuários do país, o de Suape. Possuindo cerca de 202.600 habitantes, é formado por</p>

quatro distritos: sede, Juçaral, Ponte dos Carvalhos e Santo Agostinho; pelos povoados: Pirapama, Vila das Mercês, Gurjaú, Usina Liberdade e Usina Bom Jesus e seus rios mais importantes são: Pirapama, Jaboatão e Gurjaú.

Possui uma boa infraestrutura turística, representada pelo rico patrimônio natural cultural, pelas dezenas de engenhos, pelo Parque Metropolitano Histórico Cultural Arquiteto Armando de Holanda Cavalcanti e, sobretudo, pelo seu litoral com cerca de 24 km, abrigando belíssimas praias como: Calhetas, Paiva, Paraíso, Gaibú, Enseada dos Corais, Itapuama e Pedra do Xaréu.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2017.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3440/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado **VOTO DE APLAUSO** ao Ilmo. Doutor em Direito, reitor da UNINASSAU e fundador do Grupo Ser Educacional, José Janguiê Bezerra Diniz, pelo lançamento do livro: O Brasil da Política e da Politicagem - Perspectivas e Desafios.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Janguiê Bezerra Diniz, Doutor em Direito, reitor da UNINASSAU e fundador do Grupo Ser Educacional.

<b>Justificativa</b>
----------------------

José Janguiê Bezerra Diniz é formado em Direito pela UFPE e Letras na UNICAP, com diversas pós-graduações lato sensu, mestrado e doutorado foi juiz no Tribunal Regional do Trabalho 6º região.

Professor efetivo da UFPE e Procurador do Trabalho no Ministério Público da União. Escritor de vários livros na área de educação e direito, fundador do curso Bureau Jurídico (curso preparatório para concurso público), fundador do BJ Colégio e Curso, fundador da Faculdade Maurício de Nassau, fundador da Faculdade Joaquim Nabuco e fundador do Grupo Ser Educacional.

O livro, O Brasil da política e da politicagem - perspectivas e desafios é a reunião de mais de 200 artigos de autoria do Dr. Janguiê Diniz, que com sua experiência fala de diversos temas como: educação, política, economia, desenvolvimento, esportes entre outros. De linguagem acessível, traz assim exposições e questionamentos aos leitores, com a intenção de promover uma reflexão que busca a conscientização em relação ao desenvolvimento socioeconômico e político do Brasil e do mundo. Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Sílvio Costa Filho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3441/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada Audiência Pública, com o tema **SITUAÇÃO DA ARENA DE PERNAMBUCO**, no seio da Comissão de Administração Pública, em data, hora e local a ser definido.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; César Caúla Reis, Procurador Geral do Estado; Márcio Stefanni, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado; Felipe Carreras, Secretário de Turismo Esporte e Lazer do Estado; Marcelo Barros, Secretário da Fazenda; Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Governo do Estado assumiu, há um ano, de forma integral, a administração da Arena Pernambuco, após rescisão contratual com a construtor Odebrecht, responsável pela construção e administração do empreendimento. Após auditoria do Tribunal de Contas do Estado, foram apontadas diversas irregularidades na construção, além de desequilíbrio financeiro no contrato, o que levou a gestão estadual decidir rescindir o contrato com o consórcio liderado pela construtora, sob o argumento endossado por análises financeiras e estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas, que avaliou o equipamento como subutilizado. Passados 12 meses, mesmo com um aumento significativo na quantidade de eventos realizados no espaço, o prejuízo acumulado nesse período foi de R\$ 7 milhões para o cofre estadual, além do pagamento de R\$ 43,5 milhões em 2016 ainda referentes à vigências da PPP (Parceria Público-Privada).

A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco informa que houve uma redução do teto mensal de gastos, mas a Arena representa atualmente um custo médio mensal de gastos, mas a Arena representa atualmente um custo médio mensal de R\$840 mil, montante retirado integralmente do orçamento estadual. A audiência pública proposta neste requerimento, portanto, visa discutir, com os poderes públicos responsáveis, instrumentos e meios que possam viabilizar alternativas para a atual em que se encontra a Arena de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2017.**

<b>Sílvio Costa Filho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3442/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Glória do Goitá, na passagem de aniversário de Emancipação Política, dia 09 de julho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Adriana Paes, Prefeita de Glória do Goitá; Exmo. Sr. Manoel Teixeira da Cunha Silva, Vice-Prefeito de Glória do Goitá; Exmo. Sr. Epitácio de Souza Paes, Vereador de

Glória do Goitá; Ilmo. Sr. Mozart Félix de Aguiar, Presidente do PSD de Glória de Goitá; Ilmo. Sr. Gilmar Dias, Redator da Rádio Goitacaz FM; Redator do Blog do Alexandre Borges, Redator do Blog do Alexandre Borges.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As origens do atual município de Glória do Goitá, localizado na região da Zona da Mata pernambucana, remontam a ocupação do território por David Pereira de Araújo, que recebeu as terras por doação de uma neta de Duarte Coelho. Ali fixou residência no sítio Lagoa Grande e os moradores iniciaram o povoamento e o cultivo das produtivas terras.

Nos idos de 1760, os lavradores resolveram construir uma capela dedicada à Nossa Senhora da Glória, em torno da edificação, surgiu um pequena povoação. Com a chegada dos monges do Mosteiro de São Bento de Olinda na região, em 1775, a localidade começou a atrair mais moradores.

A vila foi criada em 6 de maio de 1837, com novas construções e aumento no número de residentes. Glória do Goitá tornou-se, finalmente, município autônomo, desmembrado de Paudalho, em 09 de julho de 1877. A sua instalação ocorreu em 10 de janeiro de 1878. Com a lei provincial de nº1.811, de 27 de junho de 1884 teve o predicamento de cidade.

A denominação do município tem origem na junção do nome da padroeira, Nossa Senhora da Glória, com o rio Goitá, que banha a região.

Atualmente é formado pelos distritos Sede e Apoti, e pelos povoados de Nova Itaenga e Vila da Cohab. Situado a 65 km da capital do Estado, Recife, com uma população de cerca de 30 mil habitantes, inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe, tem área de 23.185 km². Suas principais atividades econômicas são a agricultura e o comércio. A produção de cocos secos, granjas, abatedouro de aves, economia de subsistência, como farinha de mandioca, e, na área rural, pequenas lavouras, fazem dessa importante cidade um celeiro de potencialidades na região.

O município foi beneficiado com a implantação de distrito industrial, onde se destacam as fábricas da Nissin Miojo, inaugurada em 2012, e a fundição WHB com viabilidade da chegada de novos investimentos que concorrem para fortalecimento da economia dessa progressista cidade.

No plano cultural, as manifestações folclóricas e populares, como o maracatu, de tanto sucesso nos carnavais pernambucanos, do mamulengo, museu do cavalo marinho, dos poetas populares, evidenciam Glória de Goitá como um núcleo de talentos e expressividade em suas diversas manifestações artísticas.

Em face do exposto, é motivo de incontida satisfação, expressar as felicitações a Glória do Goitá na passagem de mais uma importante data em sua história, iniciativa essa da qual nos associamos através desta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 13 de junho de 2017.**

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3443/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde do Estado, sobre planejamento do Hospital Regional no município de Santa Cruz do Capibaribe, além dos esclarecimentos que seguem:

1. Se há algum projeto, por parte do Governo Estadual, para construção de um hospital estadual em Santa Cruz do Capibaribe;
2. Caso exista, qual o número de Médicos que irá trabalhar no Hospital, bem como, número de leitos e
3. Se o Hospital irá possuí equipamento para realização de Cirurgia de Risco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É prerrogativa deste poder fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as obras realizadas pelo Poder Público Estadual. Inicialmente observa-se que a unidade de pronto atendimento de Santa Cruz do Capibaribe, de administração municipal, foi inaugurada em janeiro de 2016 e possui boa estrutura física. Todavia, vem trabalhando acima de sua capacidade, projetada para realizar 200 atendimentos por dia, a unidade de saúde vem sendo obrigada a realizar de 400 a 500 atendimentos diários por falta de uma unidade de um hospital regional na região. Destarte, na prática, o governo do Estado transferiu para a prefeitura do município a responsabilidade pelo atendimento médico à população. Ocorre que, sem um hospital estadual no município de Santa Cruz do Capibaribe, pacientes que precisam de atendimento que necessitem equipamentos mais complexos, necessariamente serão transferidos para o Hospital Regional do Agreste, Hospital Mestre Vitalino, em Caruaru, ou para as unidades do Recife.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.**

<b>Socorro Pimentel</b>
<b>Deputada</b>

**Álvaro Porto, Augusto César, Edison Silva, Julio Cavalcanti, Priscila Krause, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.**

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N° 3444/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco e ao Secretário Estadual de Habitação e Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), Exmo. Sr. Bruno Lisboa, sobre a construção de 727 unidades habitacionais no município de Correntes, previstas na operação reconstrução após as enchentes de 2010 e que atualmente estão atrasadas, sem previsão de entrega. Em função do exposto, solicito as seguintes informações:

1. Data de início da obra;
2. Prazo previsto para execução;
3. Cronograma de execução das demais etapas da obra;
4. Cronograma de pagamentos realizados e restos a pagar;
4.1. Percentual deste orçamento pago e a ser pago pelo Tesouro Estadual

4.2. Percentual deste orçamento pago e a ser pago pela União
5. Percentual de execução física da obra realizada até a presente data;
6. Percentual de execução financeira da obra realizada até a presente data e
7. Nome e CNPJ da(s) empresa(s) responsável (is) pela execução da obra.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento das obras essenciais para a boa prestação de serviços à população.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.**

<b>Socorro Pimentel</b>
<b>Deputada</b>

**Álvaro Porto, Augusto César, Edison Silva, Julio Cavalcanti, Priscila Krause, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.**

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N° 3445/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Sr. Ângelo Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para que seja fornecida lista de vítimas de CVLL (crime violento letal intencional) no estado de Pernambuco no mês de maio de 2017, contendo as seguintes informações, em formato de planilha e em meio digital:

1. Data do crime;
2. Iniciais do nome da vítima;
3. Sexo da vítima;
4. Cor da pele da vítima;
5. Hora do crime;
6. Objeto utilizado na vítima;
7. Município do crime;
8. Idade da vítima;
9. Natureza do crime (homicídio, latrocínio ou lesão corporal seguida de morte); e
10. Total de vítimas.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a crise do Pacto pela Vida, já identificada pelo próprio Governo do Estado desde 2013 e evidenciada pela tendência crescente nos índices de criminalidade e violência e a recente mudança na forma de divulgação das estatísticas criminais, faz-se urgente avaliar as informações detalhadas sobre os casos de CVLL, de modo a identificar o perfil das vítimas e a distribuição temporal e territorial dos casos ao longo do mês. Assim, solicitamos à GACE/SDS o envio das informações relacionadas abaixo.

**Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.**

<b>Edilson Silva</b>
<b>Deputado</b>

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N° 3446/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Marcio Stefanni, e ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Raul Henry, acerca da construção de barragens nos municípios de Canhotinho e Correntes.

Inicialmente, cumpre destacar que no dia 16/03/2016 o Excelentíssimo Sr. Governador esteve, juntamente com o seu Secretário de Desenvolvimento Econômico, no município de Canhotinho, onde autorizou a elaboração do projeto básico para a construção de duas barragens a serem erguidas nos municípios de Correntes e Canhotinho.

O anúncio trouxe para a população daquela região a esperança de que esta obra seria uma ação definitiva para ajudar os municípios na prevenção de desastres por enchentes, como as ocorridas no ano de 2010 onde foram atingidos diversos municípios da mata sul e agreste meridional, bem como de que com a construção das barragens iria por fim ao grave problema de estiagem que atinge os moradores do agreste meridional.

Contudo, após o decurso de mais de um ano após aquele anúncio, a obra ainda não foi iniciada, o que gera medo e angústia na população daquela região, sobretudo ao vermos novamente a ocorrência de cheias em nosso estado, que segundo o Governador deixou mais de 30 mil pessoas desabrigadas, somente no Estado de Pernambuco, causando grandiosos estragos também no Estado de Alagoas.

Essas enchentes poderiam ser totalmente evitadas ou ao menos terem seus efeitos minimizados drasticamente caso essas barragens tivessesm sido construídas e estivessem em funcionamento.

Assim, diante do medo e aflição causado pelas fortes chuvas e enchentes que castigam nosso Estado solicita-se as seguintes informações:

1. Se a licitação para a elaboração dos projetos foram lançadas, em caso positivo apontar a fase atual do processo licitatório;
2. Se os projetos foram elaborados;
3. Quanto foi gasto para a elaboração dos projetos;
4. Se a licitação para a execução das obras foram lançadas, em caso positivo apontar a fase atual do processo licitatório, em caso negativo informar previsão de lançamento;
5. Data prevista para início das obras;
6. Prazo previsto para execução das obras;
7. Orçamento previsto;
8. Informar o motivo pelo qual a obra não foi iniciada até a presente data;

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Marcio Stefanni, Secretário de Planejamento e Gestão; Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É prerrogativa deste poder fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as obras e serviços realizados pelo Poder Público Estadual.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.</b>
--

<b>Álvaro Porto</b>
<b>Deputado</b>

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N° 3447/2017

Requeremos à Mesa, e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara PEDIDO DE INFORMAÇÕES em relação a edição do dia três de maio de 2017, reportagem do Jornal do Commercio, na página sete, caderno de Economia que menciona o seguinte texto:

“Em nota, a Compesa esclarece que existem faturas em aberto de alguns órgãos estaduais com a empresa e que a cobrança (a carta) enviada à Secretaria estadual da Fazenda (Sefaz-PE) é um procedimento padrão realizado anualmente. A nota diz que vem sendo feita uma negociação com o Governo do Estado no intuito de fazer uma compensação com os juros sobre o capital próprio e dividendo a que o Estado tem direito, com base na lei 6.404/76.”
A respeito dessa negociação, solicito:

I - Resumo da situação atual da negociação.

II - Quantas reuniões já foram realizadas a respeito dessa negociação?

III - Quais servidores públicos estaduais participam atualmente dessa negociação?

IV - Cópia das atas das reuniões realizadas em decorrência da negociação supracitada.

V - Qual o montante do crédito, especificado ano a ano, de direito do governo estadual perante a Companhia Pernambucana de Saneamento com base na lei 6.404/76?

VI - Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Estado a respeito da transação baseada na compensação das faturas de taxa de água e esgoto dos prédios públicos estaduais em aberto a partir dos créditos oriundos da lei 6.404/76, conforme registro jornalístico.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O funcionamento da máquina estatal requer gastos elevados que consequentemente sobrecarregam o cidadão. Com o intuito de acompanhar a situação do caixa do Executivo estadual, observo com especial atenção os gastos com a taxa de água e esgoto pagos à Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), elemento que tem criado um montante de restos a pagar à Compesa cada vez maior. Convicta de que cumpro o papel fiscalizador que também é prerrogativa deste Poder, me coloco à disposição.

**Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2017.**

<b>Priscila Krause</b>
<b>Deputada</b>

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N° 3448/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base nos arts. 214, parágrafo único, e 216 do Regimento Interno, e no art. 13, §3º, da Constituição Estadual, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Procurador Geral do Estado, César Caúla., para que sejam fornecidas, em meio digital, as seguintes informações relativas ao Processo de Arbitragem movido pela Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S/A em face do Estado de Pernambuco, em razão da ruptura do contrato de concessão administrativa da Arena Multiuso da Copa 2014.

1. Enviar cópia integral dos autos do processo de arbitragem;
2. Listar detalhadamente os andamentos processuais;
3. Informar o valor a título de indenização pretendido pela Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S/A;
4. Informar quais as etapas faltantes para a conclusão do processo;
5. Informar qual a previsão de encerramento do processo;
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; César Caúla, Procurador Geral do Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É Prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, bem como é competência exclusiva desta Assembléia Legislativa requisitar, por solicitação de qualquer deputado, informações e cópias autenticadas de documentos referentes às despesas realizadas por órgãos e entidades da administração direta, indireta, ou fundacional, do Estado, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e de sua Mesa Diretora, nos termos do art. 14, inciso XXII, da Constituição Estadual.

**Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2017.**

<b>Álvaro Porto</b>
<b>Deputado</b>

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

# Portaria

## PORTARIA Nº 166/17

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 213/2017, da **Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**, **RESOLVE** atribuir ao **CAPITÃO PMPE MARCONE CLAY MORAIS DE MENEZES**, matrícula nº 42443, a gratificação prevista no Artigo 12 da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2017.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 19 de junho de 2017.</b>

Deputado <b>DIOGO MORAES</b>
Primeiro Secretário

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)